

**MULTICARE
SEGUROS DE
SAÚDE, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2021

**20
21**

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Vogal

Maria João Vellez Carçoço Honório Paulino de Sales Luís

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota
Pedro Antunes de Almeida

Suplente

Anabela de Jesus Nunes Prates

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,
representada por
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021.

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Mercado Mundial

O ano de 2021 continuou a ser um ano marcado pelos efeitos disruptivos da pandemia Sars-CoV2 na economia mundial. Apesar de tudo, verificou-se uma recuperação da economia, ainda que com ritmos distintos e não lineares, diretamente ligado às diferentes vagas da pandemia que foram emergindo ao longo do ano, em resultado do surgimento de novas variantes e consequentes medidas restritivas. Para esta volatilidade nos índices de crescimento, continuaram a contribuir os baixos níveis de vacinação a nível mundial, em especial nas economias emergentes, onde os níveis da procura ainda não recuperaram na totalidade. As disfuncionalidades nas cadeias de abastecimento, pressionadas pelo mismatch de procura e oferta nos mercados internacionais, conduziram a uma subida da inflação, que se espera que normalize no médio prazo, em especial nas matérias-primas e recursos energéticos.

Portugal

Após um ano de histórica quebra na atividade económica, Portugal registou um forte crescimento em 2021, tendo assim concretizado uma mais rápida recuperação face ao ocorrido nas últimas crises económicas. Dada a sua elevada taxa de vacinação, Portugal foi um dos países da União Europeia que não teve necessidade de regressar a confinamentos, desde que foram aliviadas as medidas mais restritivas. O setor empresarial manteve a resiliência já registada em 2020, conseguindo aumentar o volume de exportações e impulsionar a dinâmica de investimento.

Para o crescimento económico em 2021 contribuiu igualmente a recuperação do consumo público e privado. Também as condições de financiamento da administração pública se mantiveram favoráveis, com Portugal a conseguir emitir dívida de longo prazo com taxas de juro inferiores ao exigido em 2019.

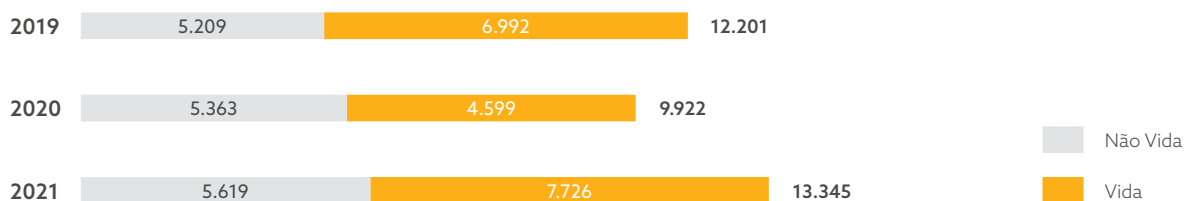
A recuperação do emprego fecha o conjunto de indicadores positivos a contribuir para a favorável evolução da atividade económica, traduzindo uma redução da taxa de desemprego para 6,6%. O PIB registou assim um crescimento de 4,8%, que só não foi mais expressivo pelos efeitos negativos que as vagas de pandemia tiveram em importantes setores do tecido empresarial, nomeadamente no turismo que terminou o ano com um contributo para o produto próximo de 50 p.p. abaixo do registado em 2019.

1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2021, o setor segurador registou um forte crescimento, com a produção total a ultrapassar os valores pré-pandemia. Com uma evolução de 34,5% face a 2020, o mercado segurador encerrou o ano de 2021 com valor total de prémios brutos de 13,3 biliões de euros. O segmento Vida foi o principal impulsionador deste aumento, registando um crescimento de 69,5%, acompanhado pelo segmento Não-Vida, que também continuou a sua trajetória de crescimento – mais 4,8% que em 2020.

Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros
Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, ao reforço da inovação na oferta de produtos diferenciadores, bem como pelo crescente interesse por parte dos clientes nesta nova gama de produtos, predominantemente de capital não garantido. Este crescimento de interesse por parte dos clientes é igualmente suportado pela atual conjuntura de baixas taxas de juro, onde a oferta de aplicações financeiras sem risco detém, na sua maioria, remunerações de capital inexistentes.

A incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia, levou igualmente a um reforço da taxa de poupança das famílias face aos anos pré pandemia¹, o que acabou por ter um impacto igualmente positivo na performance deste segmento. Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento homólogo, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+8,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde se mantivesse como segundo maior ramo Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.032 milhões de euros, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a produção de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos, ainda que a um ritmo inferior.

Não Vida: Prémios Brutos

(milhões de euros)

	2020	Prémios Brutos 2021	Var
Não-Vida	5.363	5.619	4,8%
Automóvel	2.030	2.056	1,3%
Saúde	950	1.032	8,7%
Acidentes de Trabalho	905	965	6,7%
Incêndio e Outros Danos	945	1.000	5,8%
Outros	534	566	5,9%

Fonte: ASF

¹Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

2. A NOSSA PERFORMANCE

2.1. Principais Indicadores

381 M€

Total Prémios Emitidos

36,9%

Quota de Mercado

77,61%

Taxa de Sinistralidade
de Resseguro

254 M€

Ativo Líquido

288

Colaboradores

93,2%

Rácio Combinado

28 M€

Resultado Líquido

139 M€

Capitais Próprios

20,5%

Rentabilidade dos
Capitais Próprios

2.2. Aspectos Gerais

O ano de 2021 continuou a ser marcado pelos desafios originados pela pandemia COVID-19, verificando-se um aumento da sinistralidade fruto do regresso da sinistralidade adiada de 2020. Ainda assim, analisada conjuntamente a taxa de sinistralidade do biénio 2020/2021 esta é inferior à de 2019.

Fruto do seu pioneirismo, posicionamento e compromisso com a proteção efetiva dos clientes, a Multicare continuou a crescer de forma sustentada e responsável (5,9%), privilegiando o segmento individual no qual registou um crescimento de 10,3%, acima do crescimento do mercado neste segmento de clientes.

O foco na rentabilidade do negócio levou à perda de alguns grandes seguros de grupos deficitários o que resultou numa redução da quota de mercado global em 0,9 p.p.. Porém, a Multicare manteve a sua liderança destacada ao terminar o ano com uma quota de mercado de 36,9%.

Proteção dos clientes na pandemia

Embora as pandemias sejam uma exclusão geral dos seguros, a Multicare, continuou a implementar um conjunto de medidas que visaram garantir a proteção efetiva dos clientes no contexto COVID-19. Com estas medidas, a Multicare quis estar ao lado da sociedade no combate a este flagelo mundial, não só na prevenção, diagnóstico e tratamento da COVID-19, mas também na deteção precoce e tratamento de eventuais sequelas desta doença.

Assim, para além de todas as medidas lançadas em 2020, a Multicare em 2021 foi uma vez mais pioneira na proteção da saúde dos clientes e lançou o Check-Up Pós-COVID-19 para todos os clientes com cobertura de Medicina Preventiva que tenham tido a doença, quer de forma ligeira, moderada ou grave. Este Check-Up, cujos exames e consultas variam em função da gravidade da doença, foi desenvolvido em parceria com a Luz Saúde.

A Multicare continuou, ainda, a ser a única seguradora que celebrou um acordo com a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada, para assumir o financiamento dos custos de internamento para tratamento da COVID-19 dos seus clientes com cobertura de Internamento Hospitalar não referenciados pelo SNS.

Lançamento da cobertura de saúde mental

O flagelo dos problemas de saúde mental é, há muito, uma realidade em Portugal, com o nosso país a ser o 5º da UE com maior prevalência de doenças mentais. A pandemia agravou esta prevalência e aumentou a consciencialização desta problemática na sociedade. Os seguros de saúde em regra excluem as doenças mentais e desde há muito que a Multicare tinha a preocupação por colmatar esta lacuna, sendo que, face ao atual contexto, a tornou prioritária.

Assim em 2021, a Multicare lançou uma cobertura pioneira de Saúde Mental, para os clientes com apólices standard, que abrange tanto a prevenção como o tratamento das doenças de foro psiquiátrico. Esta cobertura é a única em Portugal a incluir Internamento Psiquiátrico, e também se diferencia pela inclusão de consultas de Psicologia e sessões de Psicoterapia, para além das consultas de Psiquiatria.

Não existe saúde sem saúde mental, razão pela qual a Multicare dá este passo importante para proteger de forma mais abrangente quem confia em nós.

Reforço da proposta de valor da medicina online

Num momento em que a saúde é assumidamente uma preocupação de muitos Portugueses, a Multicare inovou, também, com a Multicare foi pioneira na telemedicina, com o lançamento da Medicina Online em 2016. Desde então, a Multicare tem vindo a reforçar continuamente a proposta de valor da Medicina Online, com destaque para a introdução do Médico Assistente Online (conceito de Médico de Família), o lançamento de novas especialidades, a disponibilização de um avaliador de sintomas que abrange a maioria das patologias e a disponibilização de serviços de promoção de vida saudável, entre outros. O ano de 2021 foi mais um ano de grande inovação, para dar resposta às necessidades dos clientes que foram agudizadas com a dificuldade de acesso a cuidados de saúde presenciais fruto da pandemia.

Nos serviços médicos, a Multicare lançou três novas consultas de especialidades: Ortopedia, Urologia e Endocrinologia, que complementam a oferta de um total de sete consultas de especialidade para além do atendimento 24/7 pelos médicos de Medicina Geral e Familiar (MGF).

Ao nível dos serviços de bem-estar, a Multicare lançou o programa de Cessação Tabágica para toda a carteira de clientes e disponibilizou consultas de Check-up e de "Lifestyle Coach" para os clientes com cobertura de Medicina Preventiva.

Ao nível da Saúde Mental houve um investimento significativo em desenvolver serviços (programa de gestão de stress e ansiedade, o programa dormir melhor e a consulta de parentalidade) que endereçassem as situações clínicas mais comuns e que são muitas vezes debilitantes para os nossos clientes. Acreditamos que a Medicina Online pode ser particularmente importante no apoio à Saúde Mental dos nossos clientes, uma vez que a interação remota reforça a privacidade destas situações e a isenção de custos para o cliente que facilita o acesso a serviços/consultas muitas vezes não cobertos nos produtos.

Sem custos adicionais, sem esperas e inconvenientes, estes serviços permitem aos clientes cuidar melhor da sua saúde e a adotar estilos de vida mais saudáveis. O reforço da proposta de valor da Medicina Online resultou na manutenção do volume elevado de consultas observado no ano anterior fruto do início da pandemia, destacando-se um número significativo de novos utilizadores.

Programa Multicare *Vitality*

O Programa Multicare *Vitality* foi lançado em 2020, um ano marcado pelos desafios de uma pandemia, mas que não impediu a Multicare de voltar a inovar ao consolidar a sua aposta na prevenção e ao dar mais um passo na criação de um novo paradigma dos Seguros de Saúde em Portugal.

O ano de 2021 foi um ano dedicado à consolidação da proposta de valor do programa e à melhoria da experiência do cliente na aplicação, com impacto ao nível do login ou da sincronização de atividade física. Uma das melhorias mais notórias foi a introdução da Samsung nas opções de aplicações com ligação direta à aplicação Multicare *Vitality*. Ainda com a ambição de alargar o leque de parceiros, em 2021 o programa Multicare *Vitality* passou a incluir o Netflix, Spotify, Fnac, Amazon e Farmácias Portuguesas na Loja Fidelidade, onde os clientes podem trocar as *FidCoins* que recebem ao atingir os objetivos de atividade física.

O ano de 2021 foi também marcado por um investimento forte na comunicação do programa Multicare *Vitality*, tendo-se associado a eventos desportivos relevantes como o Record Lisboa Fit e celebrou-se a 1ª Corrida Multicare *Vitality*, que juntou mais de 1.000 participantes.

Neste momento, a Multicare disponibiliza este programa de forma gratuita a mais de 300 mil pessoas seguras de apólices standard. O lançamento deste programa gerou notoriedade no mercado e entusiasmo por parte de clientes de grandes empresas. Por forma a dar resposta a este interesse, o último ano foi também dedicado à exploração e definição do modelo de oferta do Multicare *Vitality* a clientes *Tailor Made*, que passará a estar disponível a partir de 2022.

Reforço da proposta de valor do *check-up*

Em 2009, a Multicare foi pioneira ao lançar a cobertura de Medicina Preventiva, uma cobertura que garante aos clientes um Check-Up com exames de diagnóstico e consultas médicas sem custos e sem impacto no capital dos clientes.

Em 2021, a Multicare atualiza os Check-Ups dos produtos M1 | M2 | M3 para clientes adultos e pediátricos de acordo com as mais recentes recomendações clínicas nacionais e internacionais. Assim, os seus clientes passam a fazer uma avaliação clínica mais personalizada de acordo com a sua idade, género e historial clínico, incluíram-se exames de rastreio oncológico no check-up em produtos com capital de ambulatório e introduziu-se uma avaliação de estilo de vida dos clientes numa perspetiva holística (o Lifestyle Coach) que pode recomendar programas de estilo de vida saudável.

Para facilitar a realização por parte dos clientes, alargou-se a rede e incluímos novos parceiros, como as Farmácias Portuguesas e a Medicina Online.

A revisão dos Check-Up demonstra o compromisso assumido pela Multicare na prevenção da saúde dos seus clientes.

Foco na excelência operacional e na qualidade de serviço

A Multicare assumiu, desde sempre, a excelência operacional e a qualidade de serviço como prioridades estratégicas e continua a ser a única seguradora de saúde com o seu sistema de gestão da qualidade certificado, tendo celebrado em 2021 o 10º aniversário de certificação ISO 9001 com 12 pontos fortes e uma oportunidade de melhoria. Dado o elevado grau de maturidade da Certificação de Qualidade, a Multicare candidatou-se e alcançou o reconhecimento “*Committed to Excellence*” (primeiro grau), de acordo com o modelo de excelência da *European Foundation for Quality Management* (EFQM). Adicionalmente, a Multicare certificou-se Organização Saudável de Excelência, que distingue organizações que evidenciam práticas que visam a saúde, bem-estar, desenvolvimento e felicidade dos seus colaboradores, algo que muito nos orgulha.

Seguindo uma estratégia de melhoria contínua, a Multicare tem apostado na digitalização das jornadas do cliente e na automatização dos principais processos operacionais. De entre as iniciativas mais recentes, destacam-se o projeto Paperless, o desenvolvimento das funcionalidades e da experiência na área de cliente *MyFidelidade* (por exemplo a marcação de consultas nas unidades Luz Saúde), bem como a automatização de novos processos de autorização e otimização de automatismos de reembolso, assim como a disponibilização da app *MyMulticare* no final de 2021.

A app *MyMulticare* vem reforçar a marca Multicare, em particular para os clientes que não têm outro seguro com o Grupo Fidelidade, e traz novas funcionalidades aos clientes ao permitir o acesso aos principais serviços da Medicina Online: solicitar consultas, realizar vídeoconsultas e utilizar o avaliador de sintomas. Adicionalmente, a nova app permite gerir todas as funcionalidades do seguro, como já estavam também disponíveis na app *MyFidelidade*, como por exemplo pedir reembolsos, gerar código sem cartão, consultar autorizações, entre outros.

Para conhecer melhor a visão dos clientes, a Multicare realiza anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro. Em 2021, a Multicare voltou a atingir valores de satisfação e de recomendação muito elevados, o que resultaram num muito bom Net Promoter Score (NPS) de 42, com os clientes a destacarem as coberturas de Medicina Preventiva e da Medicina Online, para além da Rede de Prestadores Multicare.

Desde 2019, a Multicare avalia igualmente a satisfação dos clientes com os processos de autorização e reembolso e encerra 2021 com um índice de satisfação de 8,68 (1:10). Com base nas respostas recebidas, a área de sinistros contacta os clientes que manifestaram a sua insatisfação com a forma como foi gerido o seu pedido. Estes contactos têm sido bastante valorizados permitindo melhorar a confiança no serviço e ao mesmo tempo identificar oportunidades de melhoria relevantes.

Relativamente às reclamações dos clientes, e sendo estas uma dimensão relevante da voz do cliente, a sua análise, seguimento próximo e resposta célere continuaram a ser uma prioridade da Multicare.

À semelhança de anos anteriores, em 2021 a Multicare orgulha-se de ter sido distinguida como a seguradora de saúde mais reputada em Portugal pela Marktest Reputation Index, como Escolha do Consumidor (nas categorias Seguros e Sistemas de Saúde) e como Marca Superbrand. Estas distinções refletem a orientação da Multicare para os clientes e a confiança dos Portugueses na Multicare.

Em parceria com CUF e Promptly, a Multicare viu, em 2021, reconhecido um dos seus projetos inovadores na área da gestão de doenças crónicas pelo projeto europeu Gatekeeper, o que se traduziu num financiamento para desenvolver a solução tecnológica que serve de base à gestão da doença.

Promoção do conhecimento sobre saúde

A Multicare manteve o compromisso com a promoção do conhecimento sobre saúde, numa perspetiva pedagógica e de consciencialização social.

A rúbrica "Por falar nisso", com o Prof. Dr. Júlio Machado Vaz, disponível nas versões vídeo e podcast, iniciou a 3ª temporada no final de 2021, abordando o tema da saúde mental para o qual a Multicare quer contribuir particularmente para o seu esclarecimento e redução do estigma. Outros episódios se seguiram relacionados com temáticas de estilo de vida saudável e prevenção, entre outros.

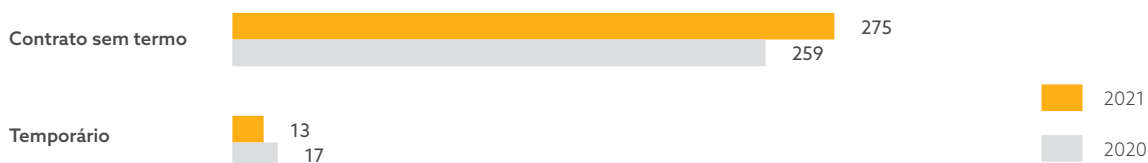
2.3. Atividade

Recursos Humanos

No final de 2021, a Multicare contava com 288 colaboradores, incluindo 275 colaboradores com vínculo direto e 13 colaboradores temporários

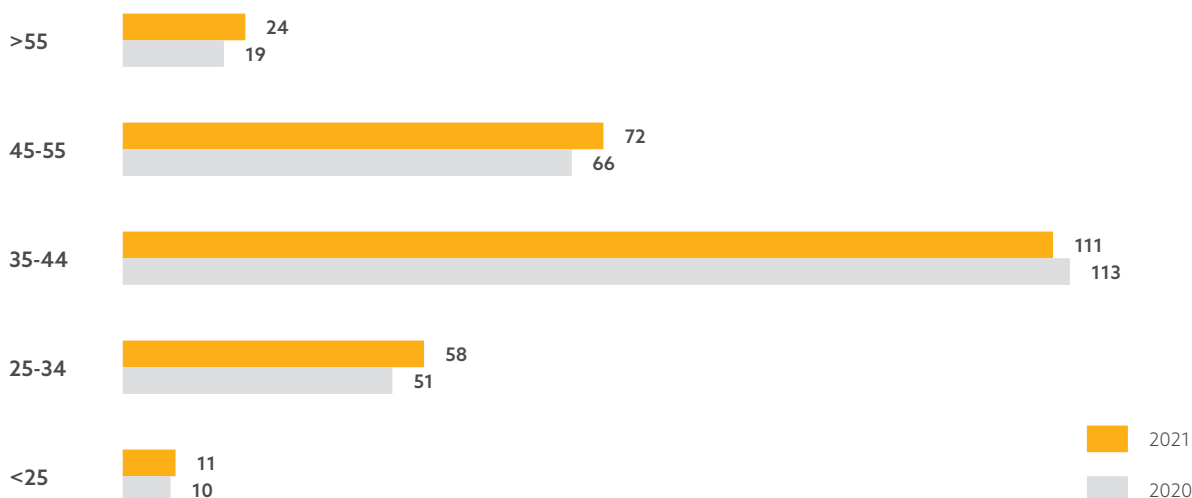
O foco na gestão de recursos humanos tem sido robustecer funções analíticas voltadas para a inovação, orientadas para o acompanhamento e satisfação dos clientes. Neste sentido e dando resposta à expansão da carteira de clientes e à ambição em melhorar níveis de serviço e o bem-estar dos seus colaboradores, a Multicare reforça em 12 o quadro de colaboradores.

Colaboradores por Vínculo



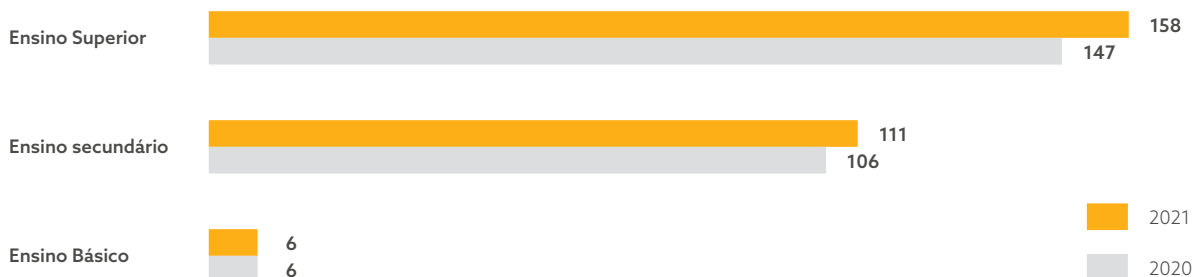
O reforço do talento jovem no quadro de pessoal origina o crescimento do escalão dos 25 aos 34 anos, a par da evolução natural da idade dos colaboradores, que acentua o crescimento dos escalões etários dos 45 aos 55 anos e dos > 55 anos.

Colaboradores por Escalão Etário



O recrutamento de colaboradores tem privilegiado perfis com elevadas habilitações, razão pela qual mais de 50% dos colaboradores com vínculo direto tinham habilitações ao nível do ensino superior no final de 2021.

Colaboradores por Habilitações Literárias



A par com o cumprimento do requisito legal, a Multicare tem mantido o foco no desenvolvimento de talento e investe consistentemente na formação dos seus recursos humanos quer na vertente técnica quer na vertente comportamental, mas também num conjunto de ações internas promotoras de conhecimento, fomentando a partilha de conceitos e boas práticas inerentes a toda a atividade.

Com o regresso parcial à normalidade, registaram-se aumentos significativos nos dados de formação, quando comparados com 2020. O total de participantes nas ações teve um incremento de 77% e o número de horas de formação aumentou 66% e distribuiu-se entre os formatos presencial, e-learning, b-learning e remoto.

A academia Wevolution permite a cada colaborador, de forma autónoma e em conjunto com a sua liderança, fortalecer temas importantes para o seu desenvolvimento pessoal e profissional e permite abranger áreas diversas de formação, como sendo cultura e desenvolvimento pessoal, foco no cliente, inovação, liderança, entre outros.

Em 2021 verificou-se a coexistência de trabalho presencial e remoto induzindo a novas aprendizagens, potenciando o trabalho colaborativo e a utilização de boas práticas que potenciem o bem-estar dos colaboradores, garantam a excelência operacional e elevados níveis de satisfação dos clientes.

2.4. Evolução da Carteira

Resseguro Aceite

O ano 2021 mantém a tendência crescente e regista um volume de prémios de resseguro aceite superior a 376M€, 6,1% acima do valor registado em 2020.

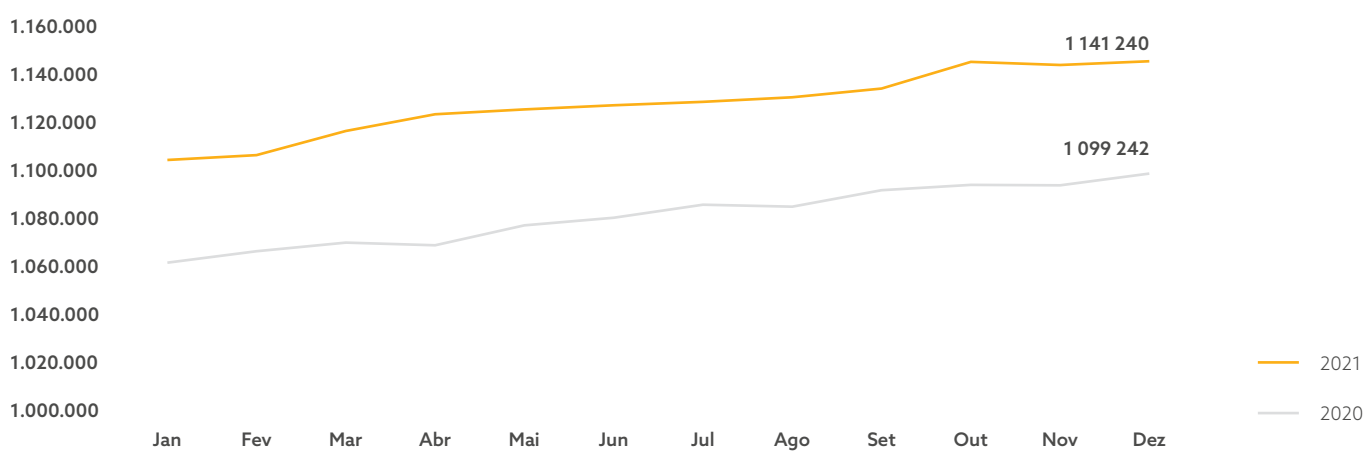
(milhares de euros)

Seguradora	Prémios RA		Variação (%)
	2020	2021	
Fidelidade Seguros	353.251	375.003	6,2%
Via Directa	546	484	-11,4%
Universal Seguros	503	498	-1,0%
Garantia	11	12	3,6%
Fidelidade Moçambique	236	289	22,5%
Total	354.547	376.284	6,1%

Pessoas Seguras

A população que confia a proteção da sua saúde à Multicare cresceu em 2021 3,8% e ultrapassa já o milhão e cem mil clientes, o que representa mais de 10% da população portuguesa.

Evolução Pessoas Seguras



3. RESULTADOS

Analisadas as Demonstrações Financeiras, salientam-se os seguintes aspetos:

Resultado técnico

(milhares de euros)

Rubricas	2020	2021	Var. (%)
Seguro Direto	1.001	331	-66,9%
Resseguro Aceite	44.254	60.636	37,0%
R. Cedido + Retrocessão	-2.571	-2.882	12,1%
Resultado Técnico Global	42.683	58.085	36,1%

Para o crescimento do resultado técnico global (+36,1%) contribuiu maioritariamente o resultado técnico de resseguro aceite com um crescimento superior a 16M€ (37%). O resultado de seguro direto reduz 0,7M€, em virtude do crescimento dos sinistros neste tipo de contrato. Devido ao crescimento da carteira ressegurada, às seguradoras Fidelidade Assistance, Munich Re e Peak Re, o resultado do resseguro cedido viu os custos ligeiramente acrescidos face aos registados em 2020.

O crescimento dos prémios adquiridos (8,5%) contribui para o crescimento do resultado técnico de resseguro. Também a participação de resultados constitui em 2021 um proveito significativo, superior a 5M€, que decorre do crescimento expressivo das indemnizações, consequência do adiamento de custos de 2020 para 2021 para os quais a Multicare havia reforçado as suas provisões em 2020, que utilizou integralmente.

O valor das comissões de resseguro, pagas às seguradoras cedentes, ascende a 40,5M€, cresce 6,2% face a 2020, em linha com o crescimento dos prémios brutos emitidos.

Os Rendimentos das Provisões Retidas pelas Cedentes cresceram 2,1%, atingindo 2,3M€.

(milhares de euros)

Rubricas	2020	2021	Var. (%)
Prémios	354.547	376.284	6,1%
Var. PPNA	-5.407	2.705	150,0%
Prémios Adquiridos	349.140	378.990	8,5%
Participação nos Resultados	-21.353	5.989	128,1%
Varição Prov. Riscos em Curso	-8.614	8.614	200,0%
Comissões	-38.164	-40.526	6,2%
Custos de Aquisição Diferidos	716	-603	-184,3%
Indemnizações ¹	-239.697	-294.102	22,7%
Rendimentos Provisões Retidas	2.226	2.274	2,1%
Resultado Técnico Resseguro Aceite	44.254	60.636	37,0%
Taxa de Sinistralidade Resseguro Aceite	68,7%	77,6%	8,9 p.p.

Custos de funcionamento por natureza a imputar

Ultrapassando os 21M€, os custos de funcionamento crescem 10,4%, comparativamente aos registados em 2020:

(milhares de euros)

Rubricas	2020	2021	Var. (%)
Despesas com Pessoal	10.887	11.702	7,5%
FSE	7.536	8.637	14,6%
Impostos e Taxas	20	26	30,4%
Depreciações e amortizações	778	846	8,7%
Outras provisões	0,0	0,0	0,0%
Juros suportados	19	13	-29,7%
Comissões	19	29	52,9%
Total de Custos de Funcionamento	19.259	21.253	10,4%
% do total de Prémios SD+RA (*)	5,3%	5,6%	0,3 p.p.

(*) não inclui participação de resultados

O reforço do quadro de colaboradores justifica o crescimento dos Custos com Pessoal em 7,5%.

O ano de 2021 foi, apesar de tudo, um ano de regresso à normalidade, tendo já maiores períodos de trabalho presencial e algumas deslocações em serviço, verificou-se também um regresso dos clientes à utilização dos serviços que justifica o crescimento de 14,6% nos custos com fornecimentos e serviços externos.

Ainda assim, o crescimento dos custos de funcionamento foi, em grande medida, absorvido pelo aumento do volume de prémios, aumentando o peso dos custos em apenas 3 pontos percentuais.

Provisões Técnicas

O valor total considerado nas rubricas de provisão para prémios não adquiridos, para sinistros e riscos e curso traduzem a totalidade das provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite e totalizam 103,1M€. Este valor traduz um crescimento de 12,5%, motivado pelo aumento da carteira, mas também das provisões para sinistros.

Em 2021 foi possível assistir ao regresso dos sinistros adiados em 2020, na sequência do estado pandémico vivido. O adiamento desse risco foi considerado, em 2020, nas provisões para prémios não adquiridos e para riscos em curso, que veem o seu valor diminuído face ao ano anterior. Estas provisões são representadas por 212,7M€, o que traduz um aumento de 20 p.p. no rácio de cobertura, que se situa nos 206,4%.

Em 2021, a Multicare manteve garantidas as suas responsabilidades para com Segurados e Terceiros, cumprindo com os limites estabelecidos relativamente a aplicações financeiras, Margem de Solvência e Fundo de Garantia.

(milhares de euros)

Ativos de Representação das Provisões Técnicas	2020	2021
Ações e Outros Títulos de Rend. Var.	5.121	11.137
Obrigações e Outros Títulos de Rend. Fixo	77.611	95.328
Outros Investimentos	0	2
Depósitos e Caixa	9.815	9.832
Empréstimos e contas a receber		
Depósitos junto de Empresas Cedentes	77.796	96.447
Outros Depósitos	0	0
Total de Ativos	170.343	212.745
Provisões Técnicas	91.615	103.078
Empréstimo Subordinado	0	0
Total Responsabilidades	91.615	103.078
Rácio de Cobertura S/ Provisões Técnicas	185,9%	206,4%

Resultado Líquido

Assente no resultado de exploração, o resultado líquido cresce 11M€ e cifra-se e 28,5M€.

(milhares de euros)

Resultados	2020	2021	Var. (%)
Resultado Técnico	42.683	58.085	36,1%
Custos por Natureza a Imputar	-19.259	-21.253	10,4%
Resultado de Exploração	23.424	36.832	57,2%
Proveitos não afetos	0	0	0,0%
Outros Encargos (*)	-884	-196	-77,8%
Resultados Antes de Impostos	22.540	36.636	62,5%
Imposto s/ Rendimento	-4.993	-8.159	63,4%
Resultado Líquido	17.547	28.477	62,3%

(*) Os outros encargos incluem diferenças de câmbio, perdas de imparidade e ganhos/perdas pela valorização de ativos

Capital próprio

O Capital Próprio ascendeu, em 2021, a 139M€ o que representa um crescimento de mais de 25,2%. Este incremento resultou do crescimento do Resultado Líquido do ano, mas também da incorporação em Reservas do Resultado Líquido do exercício anterior.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2020	2021	Var. (%)
Capital	27.000	27.000	0,0%
Reservas	66.371	83.336	25,6%
Resultados Transitados	0	8	100,0%
Resultado do Exercício	17.547	28.477	62,3%
Total	110.918	138.821	25,2%

Expressando o crescimento do Resultado Líquido do Exercício, a rentabilidade do Capital Próprio aumenta 4,7 p.p., face a 2020, e registou-se em 20,5%.

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2021, o Resultado Líquido totalizou 28.476.573 € (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (10%)	2.847.657 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	25.628.916 €
Total	28.476.573 €

5. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2022, a Multicare continuará a colocar o cliente no centro da sua atuação para alcançar o compromisso de garantir a proteção na saúde de cada pessoa, com produtos adequados às suas reais necessidades e com um serviço ágil e próximo, focado no acompanhamento personalizado.

O ano transato foi impactado pela pandemia e, apesar do sucesso da vacinação, prevê-se que 2022 continue a ser impactado pela COVID-19. Assim, a Multicare mantém o seu compromisso de proteger os seus clientes nesta pandemia.

Dando continuidade à estratégia seguida nos últimos anos, a Multicare prevê o reforço da proposta de valor da Medicina Online, com o lançamento de mais especialidades e novos serviços de promoção de estilos de vida saudáveis. Neste sentido, a Multicare continuará a acompanhar as tendências mundiais, garantindo que tem a melhor e mais inovadora plataforma de telemedicina do mercado. Adicionalmente, promoverá a utilização da app MyMulticare e continuará a desenvolver ferramentas digitais que permitam aumentar, ainda mais, a comodidade e qualidade do serviço.

A Multicare continuará a apostar no crescimento da adoção do Programa Multicare Vitality, através de iniciativas de engagement e de novas funcionalidades, com uma maior aposta na saúde mental. A partir de 2022, os clientes Tailor Made de grandes empresas passam a poder aderir ao Programa Multicare Vitality. Este Programa será uma forma de contribuir para uma maior motivação e produtividade dos colaboradores das empresas, dando-lhes a possibilidade de acumular inúmeras recompensas ao longo do ano se tiverem um estilo de vida saudável.

O processo de transformação digital em curso na Multicare irá igualmente prosseguir com o objetivo último de melhorar significativamente a experiência dos clientes em todas as suas interações com a Multicare. Em 2022, prevêem-se novidades na jornada de subscrição e nos ativos de gestão digital do seguro.

A Multicare irá manter-se ainda próxima de cada um dos seus clientes com o intuito de lhes disponibilizar sempre e a cada momento soluções pioneiras e personalizadas, que respondam às suas necessidades. A Multicare quer ser parceira dos seus clientes para a vida, incentivando-os a serem saudáveis e protegendo-os efetivamente na doença.

Para 2022, está previsto um retorno gradual a uma nova realidade de trabalho híbrida, que vai exigir uma reflexão e adaptação de todos e a continuidade do apoio aos colaboradores no teletrabalho e na conciliação da sua vida profissional e pessoal. Em simultâneo, irá manter-se a aposta na formação em diferentes áreas de conhecimento (nomeadamente clínicas, jurídicas e de valências transversais, entre outras), no desenvolvimento de novas competências (ex. liderança e trabalho em equipas híbridas) e no maior envolvimento dos colaboradores com a Multicare.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o disposto no artigo 21º do D.L. n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Concluído o presente Relatório, o Conselho de Administração endereça igualmente o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Multicare salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atuação da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo profissionalismo, empenho e competência;
- Os Clientes, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo à permanente à inovação e à excelência.

Lisboa, 22 fevereiro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Maria João Vellez Carço Honorio Paulino de Sales Luis

Ana Rita Guia Gomes

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2021, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais a LONGRUN PORTUGAL – SGPS, S.A., titular de 4.320.000 de ações representativas de 80% do capital social e dos direitos de voto da Multicare Seguros de Saúde, S.A. e CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., titular de 1.080.000 de ações representativas dos restantes 20%.

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2021			2020
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 10	31 867 161	-	31 867 161	27 645 102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 10	89 662	-	89 662	89 662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5 e 10	11 735 978	-	11 735 978	5 826 828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7 e 10	94 640 435	-	94 640 435	76 967 174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8 e 10	96 446 740	-	96 446 740	77 795 753
Terrenos e edifícios		2 660 509	(1 708 956)	951 554	1 522 485
Terrenos e edifícios de uso próprio	9 e 10	2 660 509	(1 708 956)	951 554	1 522 485
Outros ativos tangíveis	10 e 11	1 011 001	(937 525)	73 476	108 012
Inventários		-	-	-	14 084
Outros ativos intangíveis	12	2 424 892	(1 241 396)	1 183 496	119 370
Provisões técnicas de resseguro cedido		1 315 382	-	1 315 382	799 086
Provisão para prémios não adquiridos	13	418 005	-	418 005	385 201
Provisão para sinistros	13	758 950	-	758 950	329 666
Provisão para participação nos resultados	13	138 428	-	138 428	84 219
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		15 335 822	(46 026)	15 289 796	28 179 181
Contas a receber por operações de seguro direto	14	31 509	-	31 509	1 100 952
Contas a receber por outras operações de resseguro	14	15 023 050	-	15 023 050	26 764 340
Contas a receber por outras operações	14	281 263	(46 026)	235 237	313 889
Ativos por impostos		226 286	-	226 286	156 406
Ativos por impostos diferidos	15	226 286	-	226 286	156 406
Acréscimos e diferimentos	16	163 220	-	163 220	59 390
TOTAL ATIVO		257 917 088	(3 933 903)	253 983 185	219 282 533

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2021	2020
PASSIVO			
Provisões técnicas		103 077 985	91 615 141
Provisão para prémios não adquiridos	17	27 130 216	29 159 341
Provisão para sinistros	17	75 947 770	53 841 879
De outros ramos	17	75 947 770	53 841 879
Provisão para riscos em curso	17	-	8 613 921
Outros passivos financeiros		982 831	1 575 029
Outros	18	982 831	1 575 029
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	28	12 044	5 466
Outros credores por operações de seguros e outras operações		6 448 245	10 428 992
Contas a pagar por operações de seguro direto	19	224 982	41 369
Contas a pagar por outras operações de resseguro	19	774 379	105 107
Contas a pagar por outras operações	19	5 448 884	10 282 516
Passivos por impostos		609 260	812 620
Passivos por impostos correntes	15	239 550	256 992
Passivos por impostos diferidos	15	369 710	555 628
Acréscimos e diferimentos	20	3 859 718	3 783 226
Outras Provisões	21	172 500	144 207
TOTAL PASSIVO		115 162 584	108 364 681
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	22	27 000 000	27 000 000
Reservas de reavaliação		1 335 388	2 207 585
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	23	978 681	1 922 848
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	23	356 707	284 737
Reserva por impostos diferidos	23	(378 366)	(601 425)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	23	44 652	(30 663)
Outras reservas	23	82 334 228	65 025 799
Resultados transitados	23	8 127	(230 590)
Resultado do exercício	23	28 476 573	17 547 146
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		138 820 602	110 917 852
TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO		253 983 185	219 282 533

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Vellez Carço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2021			2020
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		383 092 174	-	383 092 174	328 269 459
Prémios brutos emitidos	24	387 320 901	-	387 320 901	338 661 031
Prémios de resseguro cedido	24	(6 885 101)	-	(6 885 101)	(5 021 729)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	17 e 24	2 623 569	-	2 623 569	(5 405 560)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	13 e 24	32 804	-	32 804	35 717
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(304 344 136)	-	(304 344 136)	(249 017 951)
Montantes pagos		(282 848 377)	-	(282 848 377)	(258 251 959)
Montantes brutos	25 e 26	(285 564 750)	-	(285 564 750)	(260 059 370)
Parte dos resseguradores	13 e 25	2 716 373	-	2 716 373	1 807 411
Provisão para sinistros (variação)		(21 495 760)	-	(21 495 760)	9 234 008
Montante bruto	25	(21 925 043)	-	(21 925 043)	9 270 092
Parte dos resseguradores	25	429 283	-	429 283	(36 084)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	17	8 613 921	-	8 613 921	(8 613 921)
Custos e gastos de exploração líquidos		(52 782 964)	-	(52 782 964)	(49 441 182)
Custos de aquisição	26	(47 729 056)	-	(47 729 056)	(44 855 553)
Custos de aquisição diferidos (variação)	17	(594 444)	-	(594 444)	714 625
Gastos administrativos	26	(5 284 372)	-	(5 284 372)	(5 943 660)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		824 909	-	824 909	643 406
Rendimentos		2 301 433	-	2 301 433	2 255 095
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	29	2 280 706	-	2 280 706	2 227 093
De outros	29	20 727	-	20 727	28 002
Gastos financeiros		(73 780)	(28)	(73 807)	(41 068)
De outros	26 e 30	(73 780)	(28)	(73 807)	(41 068)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		54 909	-	54 909	37 706
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	31	54 909	-	54 909	37 706
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		57 744	652	58 396	(823 209)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	32	57 744	652	58 396	(823 209)
Diferenças de câmbio	33	(2 164)	0	(2 164)	563
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		(71 970)	(74 318)	(146 288)	35 209
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	34	(71 970)	-	(71 970)	64 559
De outros	34	-	(74 318)	(74 318)	(29 350)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	32	(75 315)	-	(75 315)	23 863
Outros rendimentos/gastos	35	-	(60 332)	(60 332)	(144 442)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES NÃO CONTROLADOS		36 769 852	(134 026)	36 635 826	22 540 122
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	15	-	(8 191 993)	(8 191 993)	(5 080 256)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	15	-	32 740	32 740	87 280
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		36 769 852	(8 293 279)	28 476 573	17 547 146

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Maria João Vellez Carço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	Reserva legal
Saldos em 31 de dezembro de 2019	27 000 000	1 204 639	(345 789)	-	5 157 637
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	356 097	(96 057)	(6 800)	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	27 000 000	1 560 736	(441 846)	(6 800)	5 157 637
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	1 001 651
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos					
ativos financeiros disponíveis para venda	-	711 408	(195 638)	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
ativos financeiros disponíveis para venda	-	(64 559)	17 754	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	18 305	(23 863)	-
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	27 000 000	2 207 585	(601 425)	(30 663)	6 159 288
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	1 754 715
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(944 167)	259 646	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos					
de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	71 970	(19 792)	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	(16 796)	75 315	-
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	27 000 000	1 335 388	(378 366)	44 652	7 914 003

(continuação)

(valores em euros)

	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Prémios de emissão	Outras reservas			
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13 194 000	36 680 093	207	10 016 512	92 907 299
Alteração de política contabilística - IFRS 9	-	-	(253 240)	-	-
Saldos em 1 de janeiro de 2020	13 194 000	36 680 093	(253 033)	10 016 512	92 907 299
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	8 992 418	22 443	(10 016 512)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	515 770
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(46 805)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(5 558)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17 547 146	17 547 146
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13 194 000	45 672 511	(230 590)	17 547 146	110 917 852
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado	-	15 553 714	238 717	(17 547 146)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamento no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(684 521)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	52 178
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	58 519
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-
Desvios atuariais	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	28 476 573	28 476 573
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13 194 000	61 226 225	8 127	28 476 573	138 820 602

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2021	2020
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28 476 573	17 547 146
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Varição em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto		
Valorização	-	-
Imparidade	-	-
Alienação	-	-
Imposto diferido	-	-
Diferenças cambiais	-	-
Varição no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto		
Valorização	(999 077)	665 378
Alienação	54 909	46 030
Imposto diferido	259 646	(195 638)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas*		
Valor bruto	71 970	(64 559)
Imposto diferido	(19 792)	17 754
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)		
Valor bruto	75 315	(23 863)
Imposto diferido	(16 796)	18 305
Itens que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Desvios atuariais		
Valor bruto	-	-
Imposto diferido	-	-
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	(573 824)	463 407
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	27.902.750	18 010 553

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2021	2020
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	28 476 573	17 547 146
Ajustamentos por:		
Amortização de ativos tangíveis	176 548	155 655
Depreciação de ativos de direitos de uso	626 443	569 972
Amortização de ativos intangíveis	43 040	52 554
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	146 288	(35 209)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(2 656 374)	5 369 843
Custos de aquisição diferidos (variação)	594 444	(714 625)
Provisões técnicas (variação)	21 489 132	(9 234 008)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(8 613 921)	8 613 921
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(32 740)	(87 280)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos corrente	8 191 993	5 080 256
Juros suportados	661	654
Ajustes de gastos por natureza	-	27 622
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	13 011 460	13 752 112
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	(3 980 747)	(9 554 909)
Variação de acréscimos e diferimentos ativos/passivos	(27 338)	108 997
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	(2 351 963)	(2 288 593)
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	55 093 501	29 364 109
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(8 248 832)	(375 420)
Caixa líquida das atividades operacionais	46 844 669	28 988 689
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	2 335 616	2 264 799
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(5 833 835)	(1 792 711)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidas de reservas de reavaliação	(18 545 458)	(19 731 292)
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(18 650 987)	3 554 132
Aquisição de outros ativos tangíveis	(197 379)	(152 009)
Aquisições de ativos intangíveis	(1 107 166)	(109 673)
Recebimento de dividendos	16 347	23 794
Caixa líquida das atividades de investimento	(41 982 861)	(15 942 960)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamento relativo às locações	(626 443)	(598 904)
Pagamento de juros relativos às locações	(12 645)	-
Juros suportados	(661)	(654)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(639 749)	(599 558)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	4 222 059	12 446 170
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	27 645 102	15 198 932
5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	31 867 161	27 645 102

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare” ou “Companhia”) é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A Companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para a qual possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”).

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa”), mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Angola”) através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Fidelidade Angola passou a suportar-se através de tratados de Stop-Loss.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Multicare, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun”), passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

Em setembro de 2020, o capital da Multicare que até então era detido em 80% pela Longrun e 20% pela Caixa Geral de Depósitos S.A. (“CGD”), passou a ser 100% detido pela Fidelidade.

As demonstrações financeiras da Multicare em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2022. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2021, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2021. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.17. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

A Companhia prepara exclusivamente demonstrações financeiras separadas. Sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia beneficia assim da isenção de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As suas filiais são mensuradas ao custo, sujeito a testes de imparidade, como descrito em 2.2.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais o Grupo Fidelidade exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 – “Acordos Conjuntos”, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contábilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17 - "Contratos de seguros", o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

b) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Cash Flows Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber cash flows contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber cash flows contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
Outros (não-SPPI)	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Adquiridos para venda a curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

ii. Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

iii. Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivativos de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivativos de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

iv. Abordagem de sobreposição

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- i) A quantia inscrita nos ganhos ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- ii) A quantia que teria sido inscrita nos ganhos ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, pelos critérios de classificação da IAS 39, eram considerados como ativos financeiros disponíveis para venda e pelos critérios de classificação da IFRS 9 foram reclassificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (solely payments of principal and interest).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desconhecido.

v. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

vi. Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vii. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

c) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

e) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador EIOPA aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis. A metodologia do scoring é baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente. Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Default

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses.;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime".
- **Estágio 3:** Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia de modo prospetivo as imparidades estimadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações". A metodologia de imparidade aplicada depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrável dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise casuística, no sentido de aferir se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Imparidade em IAS 39

Para os ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição, a Companhia tem ainda de proceder ao apuramento da imparidade de acordo com a IAS 39. Estes ativos correspondem aos ativos disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39 que, em IFRS9 correspondem a ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

De acordo com a IAS 39, os ativos disponíveis para venda são reconhecidos pelo valor justo e as variações no valor justo são refletidas em reservas.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para gastos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i) Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii) Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade nestes ativos, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como indicador de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é julgamental com base numa análise casuística.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas nas "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida podem ser revertidas por resultados do exercício se num período subsequente o justo valor desse ativo aumentar, estando este aumento objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade.

2.5. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gastos do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 12
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.6. Inventários

Os inventários são valorizados ao menor dos valores entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, sendo o custo médio, o método de custeio aplicado.

O valor realizável líquido, é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade empresarial deduzindo os custos estimados de conclusão e os custos estimados para efetuar a venda.

Sempre que o valor realizável líquido for inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução do valor dos inventários, mediante reconhecimento de perdas por imparidade na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros", na Demonstração de Resultados. Estas poderão ser revertidas sempre que deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.7. Locações

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento menor ou igual a 12 meses.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até um período de 10 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2021 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto de Grupo, na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na Demonstração de Resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e (ii) mais ou menos-valias potenciais em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Estes planos perfazem os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo empregado é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32^a a 34^a e 65^a a 68^a, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.12. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4, no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da Demonstração de Resultados.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

No exercício de 2020, consequência da pandemia COVID19, no ramo Doença, houve uma transferência de risco adicional proveniente dos períodos de confinamento que levaram as pessoas seguras a evitar os cuidados médicos. Assim acresce à transferência de prémios acima referida, a proporção dos sinistros não registados aplicada aos prémios a adquirir nos meses de contração da procura. Considerou-se que o período de amortização desta parte do prémio decorre desde dia 1 de setembro de 2020 até ao final da anuidade de cada apólice. O impacto quantitativo desta alteração está divulgado na Nota 17.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

No exercício de 2020, consequência da pandemia COVID19, no ramo Doença houve uma transferência de risco para os exercícios seguintes promovida pela pandemia COVID19. Assim, a provisão para riscos em curso considerou para o cálculo do rácio de sinistralidade, o montante de indemnizações obtido pela média dos rácios de sinistralidade dos três exercícios anteriores, acrescido da estimativa dos sinistros diferidos. O impacto quantitativo desta alteração está divulgado na Nota 17.

f) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da Demonstração de Resultados, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.13. Comissões

As comissões relacionadas com instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na contratação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas na Demonstração de Resultados ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a compensação pela execução de atos únicos.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.15. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12. O cálculo da provisão para sinistros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 38 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pela legislação fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais. Na Nota 15 é divulgado detalhe adicional sobre ativos e passivos por impostos.

2.16. Eventos subsequentes

Eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre as condições existentes à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições existentes após a data do balanço, são divulgados nas notas às contas, se forem considerados materiais

2.17. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.17.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2021 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 16 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021

As emendas às normas IFRS 9, IFRS 7 e IFRS 16 relacionadas com a fase 2 da reforma dos índices de referência das taxas de juro preveem medidas temporárias para reduzir o impacto nas demonstrações financeiras da alteração da taxa de juro de referência para uma taxa de juro alternativa livre de risco.

As emendas preveem os seguintes expedientes práticos:

- Permitir que todas as situações diretamente relacionadas com a reforma da IBOR sejam registadas contabilisticamente mediante atualização da taxa de juro efetiva da operação, incidindo sobre todas as restantes alterações as regras atualmente previstas nos normativos relevantes
- Permitir que as relações de cobertura não são descontinuadas apenas em resultado da reforma, devendo no entanto assegurar-se a atualização da documentação em função das modificações ocorridas no âmbito dos elementos cobertos, elementos de cobertura e riscos cobertos. A nova relação modificada deve cumprir os requisitos de aplicação da contabilidade de cobertura, incluindo ao nível da eficácia

Estas alterações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.17.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	2021/2036	01-01-2023
IAS 16 - Ativos Fixos Tangíveis (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 16 - Locações (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	2021/2036	01-01-2023

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

2.17.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos emergentes de uma Transação Única (Emenda)	07-05-2021	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Apresentação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	09-12-2021	01-01-2023

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Caixa		
Sede	500	1.723
	500	1.723
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	31.824.240	27.605.157
Em moeda estrangeira	42.421	38.222
	31.866.661	27.643.379
	31.867.161	27.645.102

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

Setor de atividade/Entidade	País	2021		2020	
		% Participação efetiva	Valor de balanço	% Participação efetiva	Valor de balanço
Associada					
Segurador					
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola	0,26%	89.662	0,26%	89.662
			89.662		89.662

Durante o exercício de 2021 não ocorreram alterações relativas à única associada da Companhia.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Instrumentos de dívida		
De outros emissores		
De emissores estrangeiros	687.484	643.981
	687.484	643.981
Instrumentos de capital		
De residentes	161.531	149.789
De não residentes	873.351	-
	1.034.882	149.789
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	3.023.195	3.029.000
De não residentes	6.988.904	2.004.058
	10.012.099	5.033.058
Instrumentos derivados com justo valor positivo		
Forwards cambiais	1.513	-
	1.513	-
	11.735.978	5.826.828

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica inclui títulos de rendimento fixo com derivados embutidos nos montantes de 687.484 Euros e 643.981 Euros, respetivamente. Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emitentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 43.498 Euros e (60.977) Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 10.967.684 Euros e 5.182.847 Euros, respetivamente. Consequentemente, os montantes reportados em Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor foram os seguintes:

(valores em euros)

	2021	2020
Instrumentos de capital		
De residentes	(13.011)	10.077
De não residentes	(4.132)	-
	(17.143)	10.077
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	(38.605)	24.644
De não residentes	11.096	(4.058)
	(27.509)	20.586
	(44.652)	30.663

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e de taxas de juro.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2021, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.d). Nesta data, o montante nocional e o valor contabilístico dos Derivados classificados como Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2021	
	Valor Contabilístico	
	Montante Nocional	Ativo (Nota5)
Cobertura de justo valor		
Forwards cambiais	515.864	1.513
	515.864	1.513

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados forwards EUR/USD negociados em mercado de balcão.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	
	De 3 meses a 6 meses	Ativo (Nota5)
Cobertura de justo valor		
Forwards cambiais	515.864	515.864
	515.864	515.864

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	
	Montante Nocial	Valor Contabilístico
Forwards cambiais		
Instituições Financeiras		
Outras instituições	515.864	1.513
	515.864	1.513

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021					
	Valor nominal	Custo amortizado	Valorização Cambial	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública						
De emissores nacionais	4.500.000	5.332.281	-	92.169	191.182	5.615.632
De emissores estrangeiros	23.950.000	28.130.591	-	314.031	205.497	28.650.119
De outros emissores públicos						
De emissores nacionais	9.920.000	10.018.063	-	251.661	48.240	10.317.964
De emissores estrangeiros	4.360.000	4.617.367	-	(18.972)	35.389	4.633.784
De outros emissores						
De emissores nacionais	1.550.000	1.557.459	-	5.045	8.643	1.571.147
De emissores estrangeiros	41.724.000	42.263.124	1.668	315.607	382.248	42.962.647
De empresas do Grupo	800.000	844.811	-	19.140	25.191	889.142
	86.804.000	92.763.696	1.668	978.681	896.390	94.640.435

(valores em euros)

	2020				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública					
De emissores nacionais	6.700.000	7.737.709	188.951	251.591	8.178.251
De emissores estrangeiros	20.300.000	21.092.390	783.225	78.417	21.954.032
De outros emissores públicos					
De emissores nacionais	9.010.000	9.225.647	307.472	42.073	9.575.192
De emissores estrangeiros	3.360.000	3.651.332	83.391	32.570	3.767.293
De outros emissores					
De emissores nacionais	1.400.000	1.397.330	16.705	5.923	1.419.958
De emissores estrangeiros	29.834.000	30.379.071	542.258	274.035	31.195.364
De empresas do Grupo	800.000	851.046	847	25.191	877.084
	71.404.000	74.334.525	1.922.849	709.800	76.967.174

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado (1)
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	96.446.740	96.446.740	96.446.740
	96.446.740	96.446.740	96.446.740

(valores em euros)

	2020		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado (1)
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	77.795.753	77.795.753	77.795.753
	77.795.753	77.795.753	77.795.753

(1) Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de "Terrenos e edifícios de uso próprio" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Saldos em 31 de dezembro de 2019	
Valor Bruto	2.650.908
Amortizações e imparidade acumuladas	(568.052)
	2.082.856
Amortizações do exercício (Nota 26)	(569.972)
Outros movimentos	9.601
Saldos em 31 de dezembro de 2020	
Valor Bruto	2.660.509
Amortizações e imparidade acumuladas	(1.138.024)
	1.522.485
Amortizações do exercício (Nota 26)	(570.932)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	
Valor Bruto	2.660.509
Amortizações e imparidade acumuladas	(1.708.956)
	951.554

10. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2021		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	9.832.261	22.034.900	31.867.161
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	89.662	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	11.656.681	79.297	11.735.978
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	94.640.435	-	94.640.435
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8)	96.446.740	-	96.446.740
Terrenos e edifícios (Nota 9)	-	951.554	951.554
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	73.476	73.476
	212.665.778	23.139.226	235.805.004

(valores em euros)

	2020		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	9.815.313	17.829.789	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	89.662	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	5.764.722	62.106	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	76.967.174	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8)	77.795.753	-	77.795.753
Terrenos e edifícios (Nota 9)	-	1.522.485	1.522.485
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	108.012	108.012
	170.432.624	19.522.392	189.955.016

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento na rubrica de "Outros ativos tangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

	2021									
	Saldos iniciais			Alienações e abates líquidos				Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Saldo Bruto	Amortizações do exercício (Nota 26)	Saldo bruto	Amortizações e Imparidades	Outros movimentos	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento										
Equipamento administrativo	251.382	(251.382)	14.825	(14.825)	(78.791)	78.791	-	187.416	(187.416)	-
Máquinas e ferramentas	25.431	(25.002)	1.494	(1.677)	(944)	944	-	25.981	(25.736)	245
Equipamento informático	744.019	(732.972)	152.276	(160.046)	(531.095)	531.095	-	365.200	(361.923)	3.278
Instalações interiores	237.601	(237.601)	-	-	-	-	-	237.601	(237.601)	-
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	-	-	-	4.961	(4.961)	-
	1.263.393	(1.251.917)	168.596	(176.548)	(610.830)	610.830	-	821.159	(817.636)	3.523
Ativos em Locação										
Equipamento										
Equipamento informático	182.658	(182.658)	-	-	(182.658)	182.658	-	-	-	-
Material de transporte	212.264	(115.728)	28.784	(55.511)	(51.206)	51.206	144	189.841	(119.889)	69.953
	394.922	(298.386)	28.784	(55.511)	(233.864)	233.864	144	189.841	(119.889)	69.953
	1.658.315	(1.550.303)	197.379	(232.060)	(844.694)	844.694	144	1.011.001	(937.525)	73.476

(valores em euros)

	2020							
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício	Outros movimentos	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada				Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento								
Equipamento administrativo	246.606	(246.606)	4.776	(4.776)	-	251.382	(251.382)	-
Máquinas e ferramentas	25.431	(24.819)	-	(183)	-	25.431	(25.002)	429
Equipamento informático	658.605	(635.586)	85.414	(97.386)	-	744.019	(732.972)	11.048
Instalações interiores	237.601	(237.601)	-	-	-	237.601	(237.601)	-
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	-	4.961	(4.961)	-
	1.173.204	(1.149.573)	90.189	(102.344)	-	1.263.393	(1.251.917)	11.476
Ativos em Locação								
Equipamento								
Equipamento informático	182.658	(182.658)	-	-	-	182.658	(182.658)	-
Material de transporte	142.729	(62.417)	61.820	(53.311)	7.715	212.264	(115.728)	96.536
	325.387	(245.075)	61.820	(53.311)	7.715	394.922	(298.386)	96.536
	1.498.591	(1.394.648)	152.009	(155.655)	7.715	1.658.315	(1.550.303)	108.012

12. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento na rubrica "Outros ativos intangíveis" foi o seguinte:

(valores em euros)

	2021									
	Saldos iniciais		Aquisições	Transferências de ativos intangíveis em curso	Amortizações do exercício (Nota 26)	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas				Saldo Bruto	Amortizações e Imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento										
automático de dados (software)	1.895.867	(1.867.522)	-	1.174.006	(43.040)	(669.166)	669.166	2.400.708	(1.241.396)	1.159.312
Ativos intangíveis em curso	91.025	-	1.107.166	(1.174.006)	-	-	-	24.184	-	24.184
	1.986.892	(1.867.522)	1.107.166	-	(43.040)	(669.166)	669.166	2.424.892	(1.241.396)	1.183.497

(valores em euros)

	2020						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	1.877.219	(1.814.968)	18.648	(52.554)	1.895.867	(1.867.522)	28.345
Ativos intangíveis em curso	-	-	91.025	-	91.025	-	91.025
	1.877.219	(1.814.968)	109.673	(52.554)	1.986.892	(1.867.522)	119.370

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (software). A principal aplicação reconhecida é o Programa Vitality - Ramo Saúde.

13. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Provisão para prémios não adquiridos	418.005	385.201
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	758.950	329.666
Provisão para participação nos resultados	138.428	84.219
	1.315.382	799.086

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo 31/12/2019	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo 31/12/2020	Responsabilidades originadas no exercício	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida					
Provisão para prémios não adquiridos					
Doença	349.484	35.717	385.201	32.804	418.005
	349.484	35.717	385.201	32.804	418.005

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo 31/12/2019	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2020	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida							
Doença	365.751	1.771.326	(1.807.411)	329.666	3.145.657	(2.716.373)	758.950
	365.751	1.771.326	(1.807.411)	329.666	3.145.657	(2.716.373)	758.950

14. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Contas a receber por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	21.469	583
Reembolsos de sinistros	6.678	-
Co-seguradores	2.498	1.100.369
Mediadores	865	-
	31.509	1.100.952
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	14.837.294	26.538.793
Outros	185.756	225.547
	15.023.050	26.764.340
Contas a receber por outras operações		
Clientes - contas correntes	205.835	208.264
Empresas do grupo	13.094	23.073
Pessoal	9.804	19.661
Outros	52.531	62.891
	281.263	313.889
(Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa - Nota 34)	(46.026)	-
	235.237	313.889
	15.289.796	28.179.181

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade, Fidelidade Angola e da Via Directa, no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades.

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

(valores em euros)

	2021	2020
Passivos por impostos correntes		
Outros		
Imposto do selo	(934)	(3.562)
Imposto sobre o valor acrescentado	(2.861)	(2.459)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(5.355)	(6.696)
Instituto nacional de emergência médica	(491)	(545)
Segurança social	(136.140)	(138.109)
Retenções	(92.043)	(104.062)
Outros	(1.727)	(1.559)
	(239.550)	(256.992)
Ativos por impostos diferidos	226.286	156.406
Passivos por impostos diferidos	(369.710)	(555.628)
	(143.423)	(399.222)
	(382.974)	(656.214)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os montantes referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento do ano, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	2020
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(10.021.383)	(6.075.951)
Retenções na fonte	3.107	3.117
Pagamentos por conta	5.133.174	372.303
Imposto sobre o rendimento de anos anteriores	2.317.826	483.313
	(2.567.276)	(5.217.218)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante apurado da estimativa de IRC.

A Companhia tem registado no seu balanço valores a receber da Longrun referente a (i) imposto sobre o rendimento referente a exercícios anteriores, no montante de 2.317.826 Euros (2020: 483.313 Euros), (ii) retenções na fonte no montante de 3.107 Euros (2020: 3.117 Euros), (iii) pagamentos por conta no montante de 5.133.174 Euros (2020: 372.303 Euros) e (iv) um valor a pagar à Longrun, referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante total de 10.021.383 Euros (2020: 6.075.951 Euros), conforme evidenciado na Nota 14.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Imposto sobre o rendimento referente a exercícios anteriores" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2020 (1.475.309 Euros) e de 2019 (842.518 Euros).

Com efeito, no exercício de 2020, a Companhia efetuou contribuições para Fundos de Investimento que se destinam a financiar empresas dedicadas sobretudo a Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 1.299.971 Euros, bem como suportou despesas em projetos de I&D, no montante de 1.887.174 Euros, tendo, em junho de 2021, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II relativamente àqueles investimentos, no montante global de 1.835.483 Euros.

Em 31 de dezembro de 2021, a candidatura apresentada referente ao exercício de 2020 ainda não se encontrava aprovada pela Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) pelo que a Companhia contabilizou em 2021 o montante de 1.475.309 Euros, correspondente a 70% do montante da candidatura referente a projetos I&D e 100% referente a fundos de investimento, conforme ilustrado no quadro abaixo:

(valores em euros)

	2021	
	Despesas com I&D	Crédito fiscal
Fundos de investimento	1.299.971	634.901
Projetos I&D	1.887.174	840.408
	3.187.145	1.475.309

No decurso de 2021, a Multicare foi notificada da decisão final de deferimento integral da candidatura ao SIFIDE II referente ao exercício de 2019, tendo-lhe sido atribuído um crédito fiscal no montante de 842.518 Euros.

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2021			
	Saldos iniciais	Variação em		Saldos finais
Reservas		Resultados		
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	32.506	56.932	-	89.438
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	16.152	-	(16.152)	-
Perdas de crédito esperadas	-	(19.792)	19.792	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	39.236	-	41.143	80.379
Benefícios com trabalhadores	59.113	-	(2.643)	56.470
Prejuízos fiscais	2.488	-	(2.488)	-
Outras diferenças temporárias	6.911	-	(6.911)	-
	156.406	37.140	32.740	226.287
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(555.628)	185.918	-	(369.710)
	(555.628)	185.918	-	(369.710)
	(399.222)	223.059	32.740	(143.423)

(valores em euros)

	2020			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	45.196	(12.690)	-	32.506
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	16.152	16.152
Perdas de crédito esperadas	-	17.754	(17.754)	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	-	39.236	39.236
Benefícios com trabalhadores	18.866	-	40.247	59.113
Prejuízos fiscais	-	-	2.488	2.488
Outras diferenças temporárias	-	-	6.911	6.911
	64.062	5.064	87.280	156.406
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(390.985)	(164.643)	-	(555.628)
	(390.985)	(164.643)	-	(555.628)
	(326.923)	(159.579)	87.280	(399.222)

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2021	2020
Impostos correntes		
Do exercício	7.728.451	4.764.952
Derrama municipal e estadual	2.269.226	1.279.866
Tributação autónoma	23.706	31.133
	10.021.383	6.075.951
Outros		
Excesso / insuficiência estimativa de IRC	(282.059)	77.372
SIFIDE II	(1.547.486)	(1.073.067)
Imposto suportado no estrangeiro	156	-
	8.191.993	5.080.256
Impostos diferidos	(32.740)	(87.280)
Total de impostos em resultados	8.159.253	4.992.976
Lucro antes de impostos	36.635.826	22.540.122
Carga fiscal	22,27%	22,15%

A rubrica de "Outros" corresponde, entre outros, (i) ao SIFIDE II no montante de 1.547.486 Euros, ainda por reembolsar, sendo o montante de 72.178 Euros referente ao crédito fiscal de 2019 e o montante de 1.475.309 Euros relativo ao crédito fiscal de 2020 e (ii) ao excesso/insuficiência de estimativa de IRC de exercícios anteriores no montante de 282.059 Euros, o qual já foi totalmente reembolsado.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2021		2020	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		36.635.826		22.540.122
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	7.693.523	22,50%	5.071.527
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,01%)	(2.607)	(0,01%)	(2.879)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,70%)	(257.435)	(0,11%)	(25.499)
Outras	0,00%	-	(0,03%)	(7.623)
Diferenças definitivas a acrescentar				
Mais e menos valias fiscais	0,00%	-	0,15%	33.109
Insuficiência de estimativa de IRC	0,00%	-	0,34%	77.372
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	0,00%	1.391	0,00%	532
Outras	0,05%	16.843	0,00%	-
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	(0,08%)	(28.647)	0,00%	-
SIFIDE II	(4,22%)	(1.547.486)	(4,76%)	(1.073.067)
Outros	(0,00%)	(1.090)	(0,16%)	(35.724)
Imposto suportado no estrangeiro	0,00%	156	0,00%	-
Tributação autónoma	0,06%	23.706	0,14%	31.133
Derrama Municipal	1,50%	550.111	0,00%	-
Derrama Estadual	4,67%	1.710.788	4,17%	939.512
Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito de alteração de taxa	0,00%	-	(0,07%)	(15.417)
	22,27%	8.159.253	22,15%	4.992.976

No exercício de 2021, a rubrica "Imposto apurado com base na taxa nominal" reflete o montante de imposto com base na taxa nominal de 21% (em vez de 22,5% como no ano anterior), passando a rubrica "Derrama Municipal" a incluir o impacto da derrama municipal em 2021.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal, o prazo para revisão da situação fiscal é o prazo de reporte desse prejuízo), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Gastos diferidos		
Seguros	2.843	1.715
Quotizações APS	6.540	4.266
Licenças de software	137.319	53.409
Outros gastos diferidos	16.519	-
	163.220	59.390

17. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Provisão para prémios não adquiridos	27.130.216	29.159.341
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	69.833.697	46.310.008
Sinistros não declarados (IBNR)	6.114.073	7.531.871
	75.947.770	53.841.879
Provisão para riscos em curso	-	8.613.921
	103.077.985	91.615.141

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite, apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida						
Doença	30.972.560	(3.842.344)	27.130.216	33.596.129	(4.436.788)	29.159.341
	30.972.560	(3.842.344)	27.130.216	33.596.129	(4.436.788)	29.159.341

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo	Responsabilidades	Saldo	Responsabilidades	Saldo
	31/12/2019	originadas no exercício	31/12/2020	originadas no exercício	31/12/2021
Seguros não vida					
Provisão para prémios não adquiridos					
Doença	28.190.569	5.405.560	33.596.129	(2.623.569)	30.972.560
	28.190.569	5.405.560	33.596.129	(2.623.569)	30.972.560
Custos de aquisição diferidos					
Doença	(3.722.163)	(714.625)	(4.436.788)	594.444	(3.842.344)
	(3.722.163)	(714.625)	(4.436.788)	594.444	(3.842.344)
	24.468.406	4.690.935	29.159.341	(2.029.125)	27.130.216

A alteração do método de cálculo da provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro aceite devido ao impacto da pandemia no exercício de 2020, descrita na Nota 2.12.c), deu origem a um reforço de 3.304.149 Euros nos prémios diferidos e de 365.732 nos custos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Não Declarados	declarados	Total	Não Declarados	declarados	Total
Seguros não vida						
Outros seguros						
Doença	69.833.697	6.114.073	75.947.770	46.310.008	7.531.871	53.841.879
	69.833.697	6.114.073	75.947.770	46.310.008	7.531.871	53.841.879

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo 31/12/2019	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2020	Responsabilidades originadas no exercício	Montantes pagos	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida							
Doença	64.248.910	254.717.906	(265.124.937)	53.841.879	311.837.705	(289.731.814)	75.947.770
	64.248.910	254.717.906	(265.124.937)	53.841.879	311.837.705	(289.731.814)	75.947.770

As responsabilidades originadas no exercício e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidas dos reembolsos processados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões para riscos em curso de seguro direto e resseguro aceite apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Seguros não vida		
Doença	-	8.613.921
	-	8.613.921

O movimento ocorrido na provisão para riscos em curso de seguro direto e resseguro aceite durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo 31/12/2019	Dotações no exercício	Saldo 31/12/2020	Dotações no exercício	Saldo 31/12/2021
Seguros não vida					
Doença	-	8.613.921	8.613.921	(8.613.921)	-
	-	8.613.921	8.613.921	(8.613.921)	-

A alteração do método de cálculo da provisão para riscos em curso devido ao impacto da pandemia no exercício de 2020, descrita na Nota 2.12.e), deu origem a uma constituição de provisão no valor de 8.613.921 Euros.

18. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Locações	982.831	1.575.029
	982.831	1.575.029

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante o exercício de 2021 foram os seguintes:

(valores em euros)

Valor em 31 de dezembro de 2020	1.575.029
Incremento do Período	46.890
Adições	27.822
Juros	12.645
Outros	6.424
Decréscimo do Período	639.088
Pagamentos	639.088
Valor em 31 de dezembro de 2021	982.831

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Locações	564.106	407.277	11.448	982.831
	564.106	407.277	11.448	982.831

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações” (Nota 2.7).

19. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Co-seguradoras	173.527	1.516
Mediadores	41.717	39.775
Tomadores de seguro	9.738	78
	224.982	41.369
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	651.750	102.123
Contas correntes de ressegurados	122.629	2.984
	774.379	105.107
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	-	5.217.218
Outras operações	3.219.021	3.938.582
Fornecedores conta corrente	1.415.752	884.220
Transações a liquidar	751.468	241.996
Outros	62.643	500
	5.448.884	10.282.516
	6.448.245	10.428.992

A rubrica "Transações a liquidar" regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

20. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Acréscimos de gastos		
Juros a liquidar	-	9.219
Férias e subsídio de férias a pagar	1.314.081	1.169.356
Seguros	279.228	375.854
Prémios de desempenho da empresa	729.223	586.221
Benefícios optativos de carreira	205.346	135.135
Outros custos com pessoal	932	209
Comissões a pagar	188.918	254.280
Auditoria	45.596	56.543
Faturas em conferência	880.445	1.109.844
Outros	215.950	86.565
	3.859.718	3.783.226

As faturas em conferência dizem respeito a faturas já rececionadas pela Companhia e que se encontram em processo de aprovação ou esclarecimento junto dos fornecedores.

21. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2021		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
Outras provisões			
Provisão para contingências judiciais	1.530	-	1.530
Outras	142.677	28.292	170.970
	144.207	28.292	172.500

(valores em euros)

	2020			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	
Outras provisões				
Provisão para contingências judiciais	1.530	-	-	1.530
Outras	113.328	29.350	(1)	142.677
	114.858	29.350	(1)	144.207

Em 2021 e 2020, a rubrica "Outras Provisões" inclui constituições de 28.292 Euros e de 29.350 Euros, respetivamente, que se encontram registados na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

22. CAPITAL

O capital social no valor de 27.000.000 Euros é constituído por 5,4 milhões de ações com o valor nominal unitário de 5 Euros e encontra-se integralmente realizado.

Em setembro de 2020, a Fidelidade passou a deter 100% do capital da Multicare, antes detido em 80% pela Longrun e 20% pela CGD.

Os resultados dos exercícios de 2020 e 2019 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

	2020	2019
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	1.754.715	1.001.651
Reservas livres	15.553.714	8.992.418
Resultados transitados	238.717	22.443
	17.547.146	10.016.512

23. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valias brutas (Nota 7)	978.681	1.922.848
	978.681	1.922.848
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valias brutas (Nota 34)	356.707	284.737
	356.707	284.737
	1.335.388	2.207.585
Reserva por impostos diferidos		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(367.232)	(607.086)
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	(11.135)	5.661
	(378.366)	(601.425)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição		
Valias brutas (Nota 5)	44.652	(30.663)
	44.652	(30.663)
Outras reservas		
Reserva legal	7.914.003	6.159.288
Prémios de emissão	13.194.000	13.194.000
Outras reservas	61.226.225	45.672.511
	82.334.228	65.025.799
Resultados transitados	8.127	(230.590)
Resultado do exercício	28.476.573	17.547.146
	111.820.602	83.917.852

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

A variação de "Outras reservas" corresponde à aplicação do resultado distribuível do ano anterior reconhecida em Reservas Livres.

24. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Ramo não vida						
Doença	387.320.901	(6.885.101)	380.435.800	338.661.031	(5.021.729)	333.639.302
	387.320.901	(6.885.101)	380.435.800	338.661.031	(5.021.729)	333.639.302
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Ramo não vida						
Doença	2.623.569	32.804	2.656.374	(5.405.560)	35.717	(5.369.843)
	2.623.569	32.804	2.656.374	(5.405.560)	35.717	(5.369.843)
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Doença	389.944.471	(6.852.297)	383.092.174	333.255.471	(4.986.012)	328.269.459
	389.944.471	(6.852.297)	383.092.174	333.255.471	(4.986.012)	328.269.459

25. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Seguro direto e resseguro aceite						
Doença	285.564.750	21.925.043	307.489.793	260.059.370	(9.270.092)	250.789.278
	285.564.750	21.925.043	307.489.793	260.059.370	(9.270.092)	250.789.278
Resseguro cedido						
Doença	(2.716.373)	(429.283)	(3.145.656)	(1.807.411)	36.084	(1.771.327)
	(2.716.373)	(429.283)	(3.145.656)	(1.807.411)	36.084	(1.771.327)
	282.848.377	21.495.760	304.344.136	258.251.959	(9.234.008)	249.017.951

26. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2021	2020
Gastos com pessoal (Nota 27)	11.702.395	10.887.429
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	21.900	17.213
Impressos	10.469	4.335
Material de escritório	6.150	1.817
Conservação e reparação	83.997	79.549
Rendas e alugueres	420	325
Comunicação	206.561	220.491
Deslocações e estadas	10.918	58.622
Gastos com trabalho independente	169.247	198.897
Publicidade e propaganda	103.053	37.604
Trabalhos especializados	6.924.983	5.107.211
Quotizações	11.993	12.661
Limpeza, higiene e conforto	42.184	76.062
Licenças de software	495.405	211.801
Outros	549.835	1.509.587
	8.637.117	7.536.175
Impostos e taxas	25.958	19.907
Depreciações e amortizações do exercício	846.031	778.180
Comissões	28.588	18.705
Juros suportados	13.306	18.933
	21.253.394	19.259.329

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de depreciações e amortizações do exercício apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Ativos sem regime de locação	Ativos em locação	Total	Ativos sem regime de locação	Ativos em locação	Total
Terrenos e Edifícios (Nota 9)	-	570.932	570.932	-	569.972	569.972
Depreciações de outros ativos tangíveis (Nota 11)	176.548	55.511	232.060	102.344	53.311	155.655
Depreciações de outros ativos intangíveis (Nota 12)	43.040	-	43.040	52.554	-	52.554
	219.588	626.443	846.031	154.898	623.283	778.180

Nos exercícios de 2021 e 2020, existiram também os seguintes encargos relacionados com as locações:

(valores em euros)

	2021			2020	
	Depreciações dos ativos de direito de uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor	Depreciações dos ativos de direito de uso	Despesas de contratos de baixo valor
Terrenos e Edifícios	570.932	-	-	569.972	-
Material de Transporte	55.511	95	-	53.311	-
Outro Equipamento	-	-	325	-	325
	626.443	95	325	623.283	325

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica de juros suportados apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Locações	Outros encargos	Total	Locações	Outros encargos	Total
Terrenos e edifícios	12.002	-	12.002	17.441	-	17.441
Ativos fixos tangíveis e intangíveis						
Material de transporte	643	-	643	840	-	840
Empréstimos obtidos	-	661	661	-	654	654
	12.645	661	13.306	18.281	654	18.935

Nos exercícios de 2021 e 2020, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	2020
Conta técnica não vida		
Custos de aquisição		
Custos imputados	6.723.914	5.788.653
Comissões de mediação	41.005.142	39.066.900
	47.729.056	44.855.553
Gastos administrativos		
Custos imputados	5.284.372	5.943.660
	5.284.372	5.943.660
Gastos financeiros (Nota 29)		
Custos imputados	48.623	27.630
Outros	25.185	13.438
	73.807	41.068
Custos com sinistros - Montantes pagos		
Custos imputados	9.196.486	7.499.386
Custos técnicos	276.368.264	252.559.984
	285.564.750	260.059.370
Total dos custos de exploração imputados	21.253.394	19.259.329

27. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Remunerações		
Órgãos sociais	266.176	172.887
Pessoal	8.590.887	7.714.379
Encargos sobre remunerações	1.902.831	1.750.695
Benefícios pós-emprego	167.667	147.162
Benefícios de cessação de emprego	-	13.008
Seguros obrigatórios	126.556	118.958
Gastos de ação social	633.004	930.477
Outros gastos com pessoal	15.274	39.864
	11.702.395	10.887.429

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Benefícios pós-emprego" refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2021 e 2020, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2021	2020
Gestores	28	27
Técnicos	146	123
Assistentes	101	109
	275	259

28. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgado em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções e, bem assim, aqueles cujos contratos de trabalho se encontrem suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um Plano de Pensões ("PIR"), plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Aos trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, não abrangidos pelos IRCT acima referidos para a atividade seguradora, aplica-se o previsto no anterior plano de benefício definido.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto nos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

Adicionalmente, de acordo com o disposto na Cláusula 57ª do referido IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se-á no mês seguinte àquele em que o contrato de trabalho perfizer um ano de duração e concretizar-se-á logo que o Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões seja alvo da devida aprovação por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o "Plano de contribuição definida" evoluiu conforme demonstrado pelo quadro abaixo:

(valores em euros)

	Responsabilidades	Ativos	Valor líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	455.966	451.305	(4.661)
Contribuição e vencimentos do exercício	77.432	76.627	(805)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	533.398	527.932	(5.466)
Contribuição e vencimentos do exercício	85.957	79.379	(6.578)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	619.355	607.311	(12.044)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o saldo da rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" diz respeito à contribuição para o PIR relativa ao mês de dezembro de 2021 e 2020, que foi liquidada pela Companhia em janeiro de 2022 e 2021, respetivamente.

29. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Rendimentos" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		Total
	Juros	Dividendos	
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.559	1.559
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.380	14.788	19.168
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	951.852	-	951.852
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.328.854	-	1.328.854
	2.285.086	16.347	2.301.433
	2.285.086	16.347	2.301.433

(valores em euros)

	2020		Total
	Juros	Dividendos	
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.943	1.943
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	4.376	21.683	26.059
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	871.566	-	871.566
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.350.791	-	1.350.791
Depósitos à ordem em instituições de crédito	4.736	-	4.736
	2.231.469	23.626	2.255.095
	2.231.469	23.626	2.255.095

30. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Gastos financeiros" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total	Conta técnica não vida	Conta não técnica	Total
Gastos de investimentos (Nota 26)						
Custos imputados	48.595	28	48.622	27.618	13	27.631
Outros gastos de investimentos	25.185	-	25.185	13.437	-	13.437
	73.780	28	73.807	41.055	13	41.068

31. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	56.874	(1.965)	54.909
	56.874	(1.965)	54.909
Ganhos líquidos de ativos e passivos não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	56.874	(1.965)	54.909

(valores em euros)

	2020		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	236.496	(198.790)	37.706
	236.496	(198.790)	37.706
Ganhos líquidos de ativos e passivos não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	236.496	(198.790)	37.706

32. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	99.489	(41.745)	57.744
	99.489	(41.745)	57.744
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.547	(1.895)	652
	2.547	(1.895)	652
Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas	102.036	(43.640)	58.396
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	(90.469)	15.154	(75.315)
	11.567	(28.486)	(16.919)

(valores em euros)

	2020		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Ramo não vida:			
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	9.481	(831.344)	(821.863)
	9.481	(831.344)	(821.863)
Não afetos:			
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	9.039	(10.385)	(1.346)
	9.039	(10.385)	(1.346)
Ganhos líquidos ao justo valor através de ganhos e perdas	18.520	(841.729)	(823.209)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição	(9.481)	33.344	23.863
	9.039	(808.385)	(799.346)

33. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Ramo não vida:		
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.668	-
Depósitos à ordem	(3.839)	511
Outros	7	52
	(2.164)	563
	(2.164)	563

34. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2021			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2 (Nota 23)	284.737	247.169	(175.199)	356.707
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 14)	-	46.026	-	46.026
	284.737	293.195	(175.199)	402.733

(valores em euros)

	Saldo iniciais	Implementação IFRS 9	2020		Saldo finais
			Reforços	Reposições e anulações	
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida					
Estágios 1 e 2 (Nota 23)	-	349.296	112.016	(176.575)	284.737
	-	349.296	112.016	(176.575)	284.737

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui constituições de "Outras provisões" nos montantes de 28.292 Euros e de 29.350 Euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2021		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	500.424	-	500.424
A- até A+	10.575.825	-	10.575.825
BBB- até BBB+	68.307.161	-	68.307.161
BB- até BB+	13.232.608	-	13.232.608
B- até B+	565.178	601.147	1.166.325
Sem rating	858.092	-	858.092
	94.039.288	601.147	94.640.435

(valores em euros)

	2020		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	631.882	-	631.882
A- até A+	7.286.155	-	7.286.155
BBB- até BBB+	52.342.697	-	52.342.697
BB- até BB+	10.352.916	-	10.352.916
B- até B+	565.071	558.980	1.124.051
Sem rating	5.229.473	-	5.229.473
	76.408.194	558.980	76.967.174

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de Balanço a 31/12/2020	76.408.194	558.980	76.967.174
Novos ativos originados ou comprados	31.443.649	-	31.443.649
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(12.231.191)	-	(12.231.191)
Juros acumulados capitalizados	(696.398)	(2.219)	(698.617)
Alteração do Justo valor	(886.633)	44.386	(842.247)
Despesa / (receita) cambial líquida	1.668	-	1.668
Valor de Balanço a 31/12/2021	94.039.288	601.147	94.640.435

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição por *rating* e estágio de perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2021		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	71	-	71
A- até A+	4.091	-	4.091
BBB- até BBB+	37.917	-	37.917
BB- até BB+	51.637	-	51.637
B- até B+	33.098	29.030	62.128
Sem rating	200.863	-	200.863
	327.677	29.030	356.707

(valores em euros)

	2020		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	131	-	131
A- até A+	2.915	-	2.915
BBB- até BBB+	63.233	-	63.233
BB- até BB+	32.089	-	32.089
B- até B+	34.086	57.581	91.667
Sem rating	94.702	-	94.702
	227.156	57.581	284.737

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2021 e 2020 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de Balanço a 31/12/2020	227.156	57.581	284.737
Novos ativos originados ou comprados	246.568	-	246.568
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(98.555)	-	(98.555)
Remensuração da perda de crédito esperada	(47.493)	(28.551)	(76.044)
Valor de ECL a 31/12/2021	327.677	29.030	356.707

35. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Rendimentos e ganhos financeiros		
Outros	219	-
	219	-
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	211.995	11.383
Descontos de pronto pagamento	-	7
Outros rendimentos e ganhos financeiros	2.514	-
	214.509	11.390
Outros rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	429	1.672
	429	1.672
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	(6.420)	(3.500)
Mecenato	-	(984)
Multas e penalidades	(63)	-
Quotizações diversas	(5.250)	(333)
Correções a exercícios anteriores	(459)	(42)
Regularização de saldos	(14)	(725)
Outros	8.117	31.281
	(4.089)	25.697
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(8.258)	(16.960)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(198.304)	(142.142)
Serviços bancários	(69.327)	(26.753)
Outros gastos e perdas financeiras	(396)	-
	(276.285)	(185.855)
Perdas em outros ativos		
Perdas em outros ativos tangíveis	4.885	2.654
	4.885	2.654
	(60.332)	(144.442)

36. RELATO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Um segmento operacional é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A totalidade da atividade da companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo doença.

O ramo doença cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações e, pode ser segmentado em:

- “Seguro individual”, que pode cobrir uma única pessoa, um agregado familiar ou um conjunto de pessoas que vivam em economia comum;
- “Seguro grupo”, que cobre riscos de um conjunto de pessoas ligadas ao tomador do seguro por um vínculo que não seja o de segurar.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro Individual	Seguro Grupo	Total	Seguro Individual	Seguro Grupo	Total
Ganhos e Perdas						
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	139.978.036	243.114.138	383.092.174	117.984.416	210.285.043	328.269.459
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(96.874.150)	(207.469.986)	(304.344.136)	(78.274.011)	(170.743.940)	(249.017.951)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	-	8.613.921	8.613.921	-	(8.613.921)	(8.613.921)
Custos e gastos de exploração líquidos	(21.744.776)	(31.038.188)	(52.782.964)	(18.443.770)	(30.997.412)	(49.441.182)
Rendimentos	712.289	1.589.144	2.301.433	678.121	1.576.974	2.255.095
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	9.583	27.751	37.334	(824.673)	(1.335)	(826.008)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(98.531)	(47.757)	(146.288)	54.698	(19.489)	35.209
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	(75.315)	-	(75.315)	23.863	-	23.863
Outros rendimentos/gastos	(21.563)	(38.769)	(60.332)	(48.532)	(95.910)	(144.442)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2.916.154)	(5.243.099)	(8.159.253)	(556.305)	(4.436.671)	(4.992.976)
	18.969.419	9.507.155	28.476.573	20.593.807	(3.046.661)	17.547.146
Ativos						
Total de ativos	93.483.804	160.500.791	253.984.596	72.990.330	146.293.604	219.283.934
Dos quais:						
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	32.046	57.616	89.662	30.126	59.536	89.662
Passivos						
Total de passivos	41.752.627	73.411.367	115.163.994	34.255.275	74.110.807	108.366.082
Total segmentos			110.344.028			93.370.706
Capital social, reservas e resultados transitados			110.344.028			93.370.706

O total de ativos e passivos têm um desdobramento diferente, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

37. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Companhia, as empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo Fosun, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2021

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (2)
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	96.345.647	-	-	101.093	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	951.554	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	138.428	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	28.701	-	-	2.498	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	12.988.478	-	-	21	-	1.850.141
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	216.882
Acréscimos e diferimentos	2.843	-	-	-	-	-
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	30.908.637	-	-	36.528	-	-
Provisão para sinistros	73.543.910	10.322	-	62.563	-	99.550
Outros passivos financeiros	916.429	-	-	-	-	-
Contas a pagar por operações de seguro direto	182.054	-	-	2.770	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	74.493	38.268	-	-
Contas a pagar por outras operações	2.179.162	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	15.966	-	-	-	-	-
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	386.218.230	11.633	-	360.701	-	497.823
Prémios de resseguro cedido	-	-	(874.831)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	2.613.683	-	-	4.000	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(299.525.720)	(20.257)	-	(312.205)	(5.978)	(23.918)
Custos e gastos de exploração líquidos	(44.536.762)	-	138.428	(39.510)	(7.175)	-
Rendimentos	1.328.853	-	-	2	-	1.559
Gastos financeiros	(9.172)	-	-	-	(4)	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	21.594	-	-	-	-	(5.382)

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	24.766.719	-	-	41	24.766.760
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	889.142	-	-	-	889.142
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	96.446.740
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	951.554
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	172.401	-	310.828
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	31.198
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	14.838.639
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	216.882
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	2.843
Passivo					
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	30.945.165
Provisão para sinistros	-	-	-	-	73.716.345
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	916.429
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	184.823
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	25.087	-	137.849
Contas a pagar por outras operações	-	2.567.276	-	-	4.746.438
Acréscimos e diferimentos	4.000	-	-	-	19.966
Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	387.088.388
Prémios de resseguro cedido	-	-	(532.044)	-	(1.406.874)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	2.617.683
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	5.467	-	5.467
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	417.336	-	(299.470.742)
Custos e gastos de exploração líquidos	-	-	-	-	(44.445.019)
Rendimentos	27.415	-	-	-	1.357.829
Gastos financeiros	(52.714)	-	-	-	(61.890)
Diferenças de câmbio	(3.839)	-	-	-	(3.839)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	9	-	-	-	9
Outros rendimentos/gastos	(30.225)	-	-	-	(14.013)

2020

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (2)	Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (2)	Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A. (2)
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	77.685.628	-	-	110.125	-	-
Terrenos e edifícios de uso próprio	1.522.486	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	84.219	-	-	-
Contas a receber por operações de seguro direto	1.098.696	-	-	1.673	-	-
Contas a receber por outras operações de resseguro	25.173.658	463	-	12.355	-	1.352.317
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	225.832
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	34.312.886	-	-	40.528	-	-
Provisão para sinistros	50.986.706	-	-	68.081	-	248.319
Outros passivos financeiros	1.488.255	-	-	-	-	-
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	1.516	-	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	69.916	-	-	-
Contas a pagar por outras operações	4.053.322	-	-	1.860	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	337.456.698	11.227	-	433.895	-	502.795
Prémios de resseguro cedido	-	-	(784.637)	-	-	-
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	(5.399.854)	-	-	(4.311)	-	-
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(240.102.103)	(2.775)	-	(274.891)	(8.465)	(311.222)
Custos e gastos de exploração líquidos	(41.273.994)	-	84.219	(41.372)	(13.200)	4
Rendimentos	1.350.791	-	-	-	-	2.111
Gastos financeiros	(4.273)	-	-	-	(3)	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	(130.035)	-	-	-	-	(750)

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Luz Saúde, S.A. (2)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Peak Reinsurance Company Limited (3)	Banco Comercial Português, S.A. (3)	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	23.042.725	-	-	-	434	23.043.159
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	877.084	-	-	-	-	877.084
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	-	77.795.753
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	-	-	1.522.486
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	118.976	-	203.194
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	1.100.369
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	-	-	26.538.793
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	225.832
Passivo						
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-	-	34.353.414
Provisão para sinistros	-	-	-	-	-	51.303.105
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	1.488.255
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	1.516
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	32.206	-	102.123
Contas a pagar por outras operações	-	-	5.217.218	-	-	9.272.400
Acréscimos e diferimentos	8.000	-	-	-	-	8.000
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	338.404.615
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(454.848)	-	(1.239.485)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	-	-	-	-	(5.404.165)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	5.784	-	5.784
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	-	(1.392)	-	269.729	-	(240.431.118)
Custos e gastos de exploração líquidos	(33)	(4.177)	-	-	-	(41.248.552)
Rendimentos	32.491	-	-	-	-	1.385.394
Gastos financeiros	(31.414)	-	-	-	-	(35.691)
Diferenças de câmbio	511	-	-	-	-	511
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(1.758)	-	-	-	-	(1.758)
Outros rendimentos/gastos	(18.131)	-	-	-	-	(148.916)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2021 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Membros executivos					
Presidente da Comissão Executiva					
Maria João Carçoço Honório Paulino Sales Luís	154.265	46.500	-	-	-
Vogais da Comissão Executiva					
Ana Rita Guia Gomes	8.505	-	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
José António da Costa Figueiredo	16.800	-	-	-	-
Vogais					
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	-	-	-	-
Pedro Antunes de Almeida	14.000	-	-	-	-

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao exercício de 2021, ascendem a 72.150 Euros, dos quais 50.510 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 21.640 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade referem-se à certificação do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2021		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	31.867.161	31.867.161
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	11.735.978	-	11.735.978
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	94.640.435	-	94.640.435
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	96.446.740	96.446.740
Outros devedores	-	15.054.559	15.054.559
	106.376.413	143.458.122	249.834.535
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	982.831	982.831
Outros credores	-	999.361	999.361
	-	1.982.192	1.982.192

(valores em euros)

	2020		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	27.645.102	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.826.828	-	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	76.967.174	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	-	27.865.292	27.865.292
	82.794.002	133.395.809	216.189.811
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	1.575.029	1.575.029
Outros credores	-	146.476	146.476
	-	1.721.505	1.721.505

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1.559		1.559
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	19.168	-	19.168
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	951.852	-	951.852
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.328.854	-	1.328.854
de depósitos à ordem	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	54.909	(944.167)	(889.258)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados a o justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	58.396	-	58.396
Diferenças de câmbio	(2.164)	-	(2.164)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(71.970)	-	(71.970)
de outros	(74.318)		(74.318)
	2.266.286	(944.167)	1.322.119

(valores em euros)

	2020		
	Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	26.059	-	26.059
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	871.566	-	871.566
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.350.791	-	1.350.791
de depósitos à ordem	4.736	-	4.736
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	37.706	711.408	749.114
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(823.209)	-	(823.209)
Diferenças de câmbio	563	-	563
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	64.559	-	64.559
de outros	(29.350)		(29.350)
	1.503.421	711.408	2.214.829

Nos exercícios de 2021 e 2020, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	2020
Ativo		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	951.852	871.566
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.328.854	1.350.791
Depósitos à ordem	-	4.736
	2.280.706	2.227.093

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2021			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	31.867.161	31.867.161
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	7.711.270	80.809	3.943.899	-	11.735.978
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	88.983.601	1.245.555	4.411.279	-	94.640.435
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	96.446.740	96.446.740
Outros devedores	-	-	-	15.054.559	15.054.559
	96.694.871	1.326.364	8.355.178	143.458.122	249.834.535
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	982.831	982.831
Outros credores	-	-	-	999.361	999.361
	-	-	-	1.982.192	1.982.192
	96.694.871	1.326.364	8.355.178	141.429.904	247.806.317

(valores em euros)

	2020			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	27.645.102	27.645.102
Investimentos em filias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.797.828	62.106	2.966.893	-	5.826.827
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	69.691.660	7.275.514	-	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	-	-	-	27.865.292	27.865.292
	72.489.488	7.337.620	2.966.893	133.395.809	216.189.810
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	1.575.029	1.575.029
Outros credores	-	-	-	146.476	146.476
	-	-	-	1.721.505	1.721.505
	72.489.488	7.337.620	2.966.893	131.674.304	214.468.305

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2020 e 2021 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	2.966.893
Aquisições	5.577	1.000.000
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	(51.235)
por contrapartida de capitais próprios	21.527	63.249
Transferências		
de nível 2 para nível 3	4.384.175	-
Alienações	-	(35.009)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.411.279	3.943.898

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;

- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		2020	
	Valor de Balanço	Justo valor	Valor de Balanço	Justo valor
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	31.867.161	31.867.161	27.645.102	27.645.102
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	96.446.740	96.446.740	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	15.054.559	15.054.559	27.865.292	27.865.292
	143.368.460	143.368.460	133.306.147	133.306.147

Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na nota 2.4. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2021		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	22.034.400	7.099.901	29.134.301
BB- até BB+	2.732.360	-	2.732.360
	24.766.760	7.099.901	31.866.661
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	96.446.740	-	96.446.740
	96.446.740	-	96.446.740
	121.213.500	7.099.901	128.313.401

(valores em euros)

Classe de ativo	2020		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	-	4.600.221	4.600.221
BB- até BB+	23.043.159	-	23.043.159
	23.043.159	4.600.221	27.643.380
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
Sem rating	77.795.753	-	77.795.753
	100.838.912	4.600.221	105.439.133

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade e com a Via Directa, sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Longrun.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2021	
	País de origem	
	Outros	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Corporate		
BB- até BB+	687.484	687.484
	687.484	687.484

(valores em euros)

Classe de ativo	2020	
	País de origem	
	Outros	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Corporate		
BB- até BB+	643.981	643.981
	643.981	643.981

(valores em euros)

Classe de ativo	2021				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	103.852	563.803	3.798.192	4.465.847
BBB- até BBB+	713.055	8.033.408	1.761.490	4.476.077	14.984.030
BB- até BB+	-	4.958.088	1.865.206	510.838	7.334.132
B- até B+	-	-	565.178	601.148	1.166.326
Sem rating	858.092	-	-	-	858.092
	1.571.147	13.095.348	4.755.677	9.386.255	28.808.427
Governos e outras autoridades locais					
A- até A+	-	2.032.025	-	-	2.032.025
BBB- até BBB+	10.924.261	31.251.877	-	-	42.176.138
BB- até BB+	5.009.335	-	-	-	5.009.335
	15.933.596	33.283.902	-	-	49.217.498
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	51.983	448.440	-	500.423
A- até A+	-	2.434.033	933.706	710.212	4.077.951
BBB- até BBB+	-	6.889.040	667.752	3.590.200	11.146.992
BB- até BB+	889.142	-	-	-	889.142
Sem rating	-	-	-	2	2
	889.142	9.375.056	2.049.898	4.300.414	16.614.510
	18.393.885	55.754.306	6.805.575	13.686.669	94.640.435

(valores em euros)

Classe de ativo	2020				Total
	Pais de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	819.426	581.813	1.634.471	3.035.710
BBB- até BBB+	719.509	5.271.775	2.249.253	1.268.702	9.509.239
BB- até BB+	-	2.454.015	1.781.311	-	4.235.326
B- até B+	-	-	565.071	558.980	1.124.051
Sem rating	700.450	-	-	-	700.450
	1.419.959	8.545.216	5.177.448	3.462.153	18.604.776
Governos e outras autoridades locais					
A- até A+	-	1.078.293	-	-	1.078.293
BBB- até BBB+	12.512.938	22.628.468	-	2.014.563	37.155.969
BB- até BB+	5.240.506	-	-	-	5.240.506
	17.753.444	23.706.761	-	2.014.563	43.474.768
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	631.882	-	-	631.882
A- até A+	-	1.044.591	1.416.285	711.276	3.172.152
BBB- até BBB+	-	4.037.101	-	1.640.387	5.677.488
BB- até BB+	877.084	-	-	-	877.084
Sem rating	-	4.529.024	-	-	4.529.024
	877.084	10.242.598	1.416.285	2.351.663	14.887.630
	20.050.487	42.494.575	6.593.733	7.828.379	76.967.174

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	31.867.161	-	-	-	-	-	-	-	-	31.867.161
Investimentos em filiais associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.188	702.188	-	-	-	-	-	704.375
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	846.281	491.691	5.275.661	1.770.048	37.281.614	18.362.609	31.144.505	2.115.000	20.896.501	118.183.910
Outros devedores	15.054.559	-	-	-	-	-	-	-	-	15.054.559
	47.768.001	491.691	5.277.848	2.472.235	37.281.614	18.362.609	31.144.505	2.115.000	20.986.163	165.899.667
Passivo										
Outros passivos financeiros	(44.974)	-	-	609.079	416.776	1.950	-	-	-	982.831
Outros credores	999.361	-	-	-	-	-	-	-	-	999.361
	954.387	-	-	609.079	416.776	1.950	-	-	-	1.982.193

(valores em euros)

	2020									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	27.645.102	-	-	-	-	-	-	-	-	27.645.102
Investimentos em filiais associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.168	2.205	704.375	-	-	-	-	708.749
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	713.212	366.596	6.896.476	1.618.482	23.796.874	20.518.792	24.065.056	-	15.016.012	92.991.500
Outros devedores	27.865.292	-	-	-	-	-	-	-	-	27.865.292
	56.223.606	366.596	6.898.644	1.620.688	24.501.249	20.518.792	24.065.056	-	15.105.674	149.300.304
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	1.575.029	-	-	-	-	1.575.029
Outros credores	146.476	-	-	-	-	-	-	-	-	146.476
	146.476	-	-	-	1.575.029	-	-	-	-	1.721.504

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Empréstimos e contas a receber" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: *call*, *put* ou maturidade.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2021			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	31.866.661	500	31.867.161
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	687.484	-	11.048.494	11.735.978
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	86.588.440	8.051.995	-	94.640.435
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	96.446.740	96.446.740
Outros devedores	-	-	15.054.559	15.054.559
	87.275.924	39.918.656	122.639.955	249.834.535
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	982.831	-	982.831
Outros credores	-	-	999.361	999.361
	-	982.831	999.361	1.982.192

(valores em euros)

	2020			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	27.643.380	1.722	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	643.981	-	5.182.847	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	67.948.221	9.018.953	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	77.795.753	77.795.753
Outros devedores	-	-	27.865.292	27.865.292
	68.592.202	36.662.333	110.935.276	216.189.811
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	1.575.029	-	1.575.029
Outros credores	-	-	146.476	146.476
	-	1.575.029	146.476	1.721.505

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2021					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de ganhos e perdas	(11.522)	(5.813)	(2.920)	2.947	5.920	11.951
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(6.866.321)	(3.539.216)	(1.797.201)	1.854.680	3.769.250	7.788.312
	(6.877.844)	(3.545.029)	(1.800.121)	1.857.627	3.775.170	7.800.263

(valores em euros)

	2020					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de ganhos e perdas	(22.254)	(11.277)	(5.677)	5.755	11.590	23.503
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(5.501.599)	(2.835.953)	(1.440.126)	1.486.251	3.020.544	6.241.411
	(5.523.853)	(2.847.231)	(1.445.803)	1.492.006	3.032.133	6.264.914

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda: (valores em euros)

	2021			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	31.824.739	4.766	37.655	31.867.161
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos-	-	89.662	89.662	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	11.735.978	-	-	11.735.978
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	94.117.113	523.322	-	94.640.435
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	96.446.740	-	-	96.446.740
Outros devedores	14.760.997	-	293.563	15.054.560
	248.885.566	528.088	420.880	249.834.535
Passivo				
Outros passivos financeiros	982.831	-	-	982.831
Outros credores	999.361	-	-	999.361
	1.982.192	-	-	1.982.192

(valores em euros)

	2020			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	27.606.881	506	37.716	27.645.102
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	89.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.826.828	-	-	5.826.828
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	76.967.174	-	-	76.967.174
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	77.795.753	-	-	77.795.753
Outros devedores	27.229.860	-	635.432	27.865.292
	215.426.495	506	762.810	216.189.810
Passivo				
Outros passivos financeiros	1.575.029	-	-	1.575.029
Outros credores	146.476	-	-	146.476
	1.721.505	-	-	1.721.505

39. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Doença, efetuada pela Multicare.

39.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos estandardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices estandardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos estandardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;
- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controlo que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será subtida à Comissão Executiva.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controlo, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o ano de 2017 que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e contacto com os potenciais clientes irão aferir o perfil de risco das pessoas seguras e propor a fixação das condições de aceitação de risco. Estas decisões terão sempre de ser validadas pela Multicare.

39.2. Gestão Técnica

A gestão técnica do Ramo Doença compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Neste ano de 2021 continuámos a experienciar os efeitos da pandemia, realidade até hoje nunca vivida pela Multicare. Não obstante as epidemias, e consequentemente as pandemias, estarem excluídas das coberturas do Seguro de Saúde, a Seguradora colocou-se ao lado dos seus clientes assumindo parte destes custos fora das apólices. Para o efeito foram convencionados com APHP os preços de internamento, com os Laboratórios os custos dos testes e com os restantes prestadores o incremento do custo associado ao equipamento de proteção individual, foram disponibilizadas consultas de medicina geral e familiar na plataforma de medicina on-line, bem como um avaliador de sintomas destinado, entre outras patologias, ao Covid19 e foi ainda desenvolvido um check-up específico para os clientes que tenham estado infetados.

39.3. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos estandardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não estandardizados.

Seleção e atualização de carteira

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

Concentrações de risco de seguro

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

Comportamento da carteira

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não tem sido, até à data, uma ameaça. Este ano a Multicare continuou a assumir os custos com a deteção e tratamento de Covid19 dos seus clientes: no internamento observaram-se 178 casos, em ambulatório 141.460 testes e 4.446 check-ups pós infeção. O valor global de custos diretos e indiretos desta pandemia, ascenderam, desde o seu início, a vinte e sete milhões de euros, onde se incluem como custos indiretos as teleconsultas, a entrega de medicamentos e os EPI's.

Cerca de 88% dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros (12%) que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

Comportamento da rede de prestadores

A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por cobertura e por tipologia de prestação/valência médica.

Em complementaridade tem-se vindo a desenvolver uma estrutura dedicada à fraude e abuso.

As análises efetuadas por estas áreas, algumas com um período de observação de dez anos, têm conduzido à identificação de comportamentos atípicos e reincidentes, permitindo uma intervenção direta junto dos prestadores, com vista à correção do seu comportamento ou mesmo à rescisão da convenção.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Aumento/ Pressupostos	Variação no pressuposto	2021			2020		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	(redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	+10%	33.986.869	(33.986.869)	(23.281.006)	36.307.247	(36.307.247)	(24.870.464)
Reserva média	+10%	6.169.931	(6.169.931)	(4.226.403)	7.220.616	(7.220.616)	(4.946.122)

39.4. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora das Companhias Fidelidade, Via Direta, Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique e Garantia através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e de stop-loss para as seguradoras e filial africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re. No caso do produto 60+ Multicare 2 também as coberturas de Internamento e Ambulatório estão garantidas por esse ressegurador assim como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Proteção Vital". Este último tratado engloba uma cedência de 10% à Peak Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Para além destes tratados de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Assistência Clínica domiciliária; e
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos / recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu Rating pelas diferentes agências internacionais.

40. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;

- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2021, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Multicare é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2021, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2021, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	5.400.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2020/2022, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número.

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2021, é composto por três membros, designados para exercer funções no triénio 2020/2022, dos quais um é membro não executivo e dois são membros executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Rogério Miguel Campos Henriques	Presidente	31-03-2020	2020/2022	Não executivo
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2020	2020/2022	Executivo
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	01-12-2021	2020/2022	Executivo

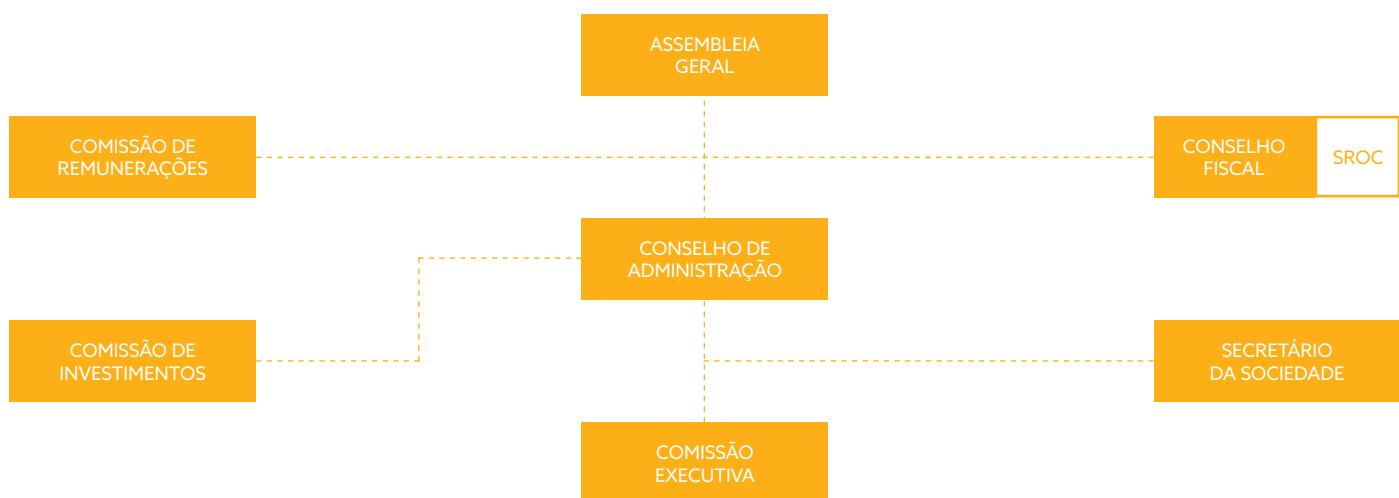
Em 1 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Maria João Caroço Honório Paulino de Sales Luís	Presidente	01-12-2021	2020/2022
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	01-12-2021	2020/2022

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2021:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa;
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	31-03-2020	2020/2022
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Pedro Antunes de Almeida	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Anabela de Jesus Nunes Prates	Suplente	31-03-2020	2020/2022

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da Sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017, para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019 e em 31 de março de 2020, para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;

- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de *compliance*, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;
- c) Causar dano reputacional à Multicare ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos. A Companhia dispõe ainda de um órgão interno o Gabinete de Atuariado e Controlo

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

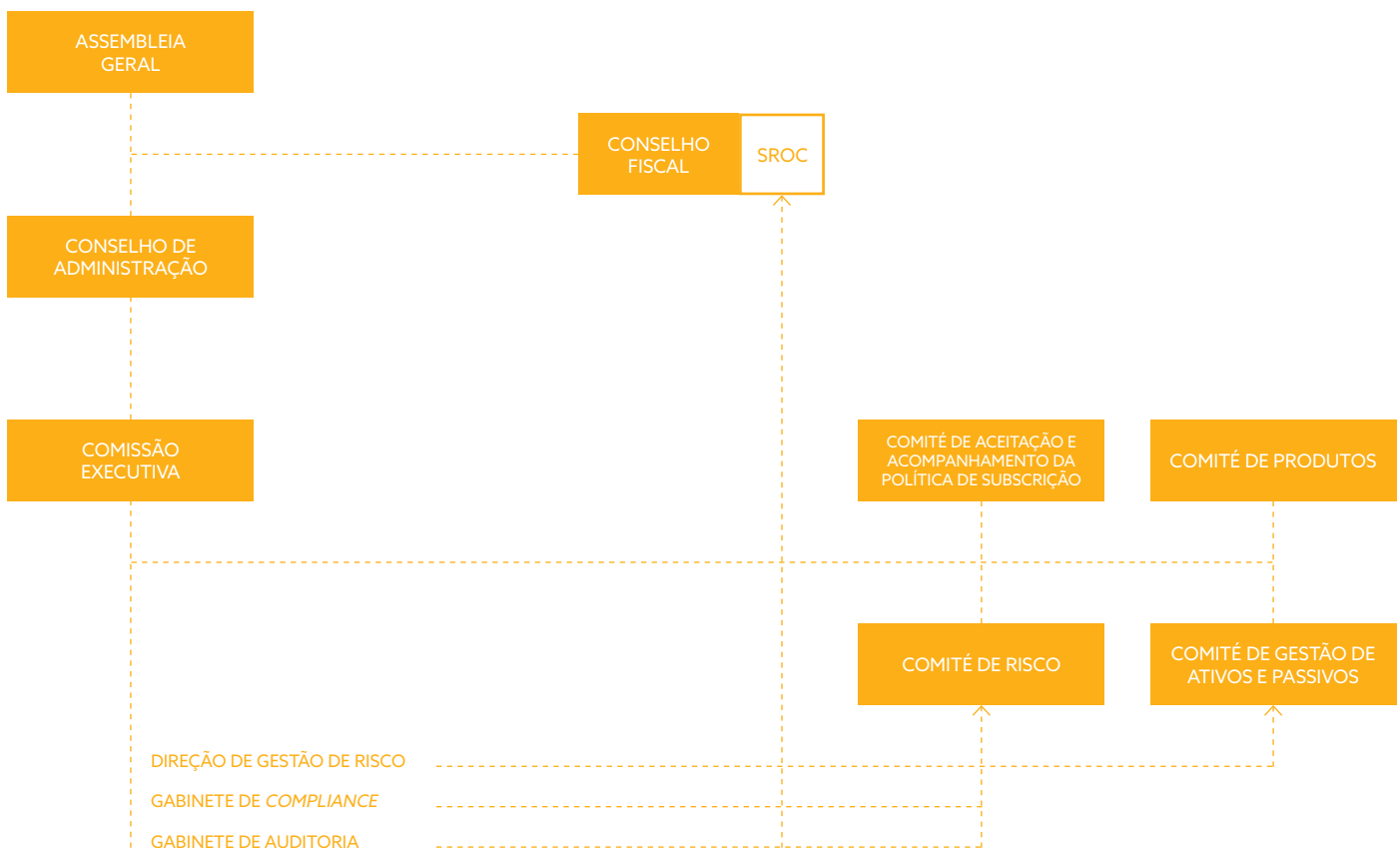
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2021, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2020" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2020. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2021, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, da Direção de *Compliance*, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e

Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de *Compliance*, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras (Notas 38, 39 e 40).

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte:

www.multicare.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2020 e tem a seguinte composição a 31 de dezembro de 2021:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 30 de março de 2021, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal apenas auferem uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra-definida foi aplicada no exercício de 2021.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R, de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R, de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Cumprida	Importando notar que sendo a remuneração consentânea com o seu papel na instituição ela não é alheia ao desempenho da mesma.
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)*
Maria João Caroco Honório Paulino Sales Luís	154.265	46.500
Ana Rita Guia Gomes **	8.505	
TOTAL	162.770	46.500

* Paga em 2021 e relativa ao exercício de 2020

** Iniciou funções apenas em 01.12.2021 como Administradora Executiva.

O membro não executivo do órgão de administração não auferiu qualquer remuneração.

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

O administrador executivo Rogério Miguel Antunes Campos Henriques cessou funções, como Presidente da Comissão Executiva, embora mantendo-se como Presidente do Conselho de Administração, em 1 de dezembro de 2021, não lhe tendo sido paga qualquer indemnização.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	16.800	
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	
Pedro Antunes de Almeida	14.000	
Anabela de Jesus Nunes Prates	0	Suplente
TOTAL	44.800	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 37 às Demonstrações Financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 253.983.185 euros e um total de capital próprio de 138.820.602 euros, incluindo um resultado líquido de 28.476.573 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para Sinistros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na Nota 17 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 75.947.770 euros (66% do total do Passivo). Conforme divulgado na Nota 2.12, estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia para o ramo de saúde. Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a sua regularização futura.	A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none">▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros;▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre Provisões para Sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 38, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 106.376.413 euros, os quais representam cerca de 42% do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 8.355.178 euros (3% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 38).</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas; ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

3. Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com a abordagem de sobreposição prevista na IFRS 4 – Contratos de Seguros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A Companhia aplica a IFRS 9 com abordagem de sobreposição, conforme prevista na IFRS 4, reclassificando entre os ganhos e perdas e outro rendimento integral uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Em 31 de dezembro de 2021, o montante de ativos financeiros elegíveis para a aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 10.967.684 euros (Nota 5) e, para estes, a Companhia efetuou testes de imparidade como se a IAS 39 fosse aplicável e as perdas de imparidade são reconhecidas tendo por base indícios tais como, evidências de dificuldades financeiras dos emitentes ou um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado dos ativos financeiros abaixo do preço de custo. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado à determinação das perdas por imparidade em ativos financeiros, uma vez que se baseiam em pressupostos tendo em conta os indícios de imparidade observáveis em cada momento, sendo que o recurso a diferentes pressupostos ou obtenção de informação adicional poderá resultar em estimativas diferentes das perdas por imparidade.</p> <p>O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados na Nota 2.4 do anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na classificação e imparidade dos Ativos Financeiros, incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na imparidade dos ativos financeiros; ▶ Validamos a elegibilidade dos ativos financeiros para aplicação da abordagem de sobreposição, testamos a valorização e imparidade para uma amostra de instrumentos de capital, garantindo desta forma a correta reclassificação das quantias entre ganhos e perdas e outro rendimento integral; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a ativos financeiros e recálculo por amostragem das perdas por imparidade; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre estas matérias nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para um terceiro mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 14 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: 11671014
Data: 2022.03.14 08:20:16+00'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2021

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER


- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.


O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL,


José António da Costa Figueiredo – Presidente


António José Pereira Cardoso Mota – Vogal


Pedro Antunes de Almeida - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL


José António da Costa Figueiredo – Presidente


António José Pereira Cardoso Mota – Vogal


Pedro Antunes de Almeida - Vogal

